REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 14 HORAS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, SITUADO NA AV. PAULISTA, 2073, CONJUNTO NACIONAL, PISO SUPERIOR, SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA DO SR. HUGO MARQUES DA ROSA SECRETÁRIO, GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA

Taq. David DAVTAQ-ME 7869-9066 R. 223 9910-5206

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO

- I Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- II Informes da Secretaria Executiva
- III Assuntos a deliberar
- III.1 Parecer técnico sobre a construção de Unidade Educacional da FEBEM em área do Parque Estadual do Juquery.
- $III.2-Diretrizes\ para\ aplicação\ de\ recursos\ financeiros\ do\ FEHIDRO,$ remanescentes.
- III.3 Estudo da regulamentação da compensação financeira aos municípios em áreas de proteção aos mananciais.
 - III.4 Proposta de estudo sobre a estrutura de gestão metropolitana.
- III.5 Recomendação sobre a exigência de outorga para a execução de obras hidráulicas.

PRESIDENTE – Eu gostaria de solicitar aos membros do Comitê para que tomem assento à mesa, para que nós possamos iniciar a reunião. (Pausa).

Gostaria de solicitar aos presentes se há algum comentário com relação à ata. Se algum dos presentes deseja que a ata da reunião anterior seja lida. (Pausa). Alguma dúvida? Algum comentário com relação à ata. (Pausa). Se nenhum membro do Comitê deseja que ela seja lida, nós vamos passar à votação.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde, Colegas Conselheiros. Um comentário, Senhor Presidente. É que foi levantado, nessa sessão plenária, o aspecto de planejamento por 2 Conselheiros, que eu me lembre agora, se não me engano, o representante da Secretaria de Estado da Saúde, este representante, este Conselheiro também levantou o aspecto do planejamento. Eu gostaria que esta ata contemplasse as indagações com respeito ao empreendimento da FEBEM, que foram levantados nessa última sessão plenária, com respeito à questão, às interfaces de planejamento com relação a essas unidades da FEBEM no Parque Estadual do Juquery.

PRESIDENTE – O assunto da FEBEM estava fora da pauta anterior. Apenas entrou nos informes da Secretaria Executiva e foi inserido exatamente como o primeiro assunto da pauta desta reunião. Por isso que não houve nenhum comentário a respeito. Nós temos oportunidade, hoje, de não só discutir, mas de deliberar a respeito da instalação da unidade da FEBEM em Franco da Rocha. Não sei se em função de que nesta sessão estaremos discutindo e deliberando sobre isso, não houve necessidade de fazer nenhuma referência na ata da reunião anterior, até porque era assunto fora de pauta.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Perfeito. Então, eu retiro a observação.

PRESIDENTE – Obrigado. Mais alguma consideração? (Pausa). Então, os que forem favoráveis à aprovação da ata na forma em que ela se encontra levante o braço. (Pausa). Os contrários levantem, o braço. (Pausa). Está aprovada.

Passamos aos informes da Secretaria Executivo. Passo a palavra, então, ao Gerôncio, para que ele possa transmitir os informes.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Boa tarde. Os informes de hoje da Secretaria Executiva são poucos e breves. O primeiro deles é que a Comissão Especial, encarregada de fazer a proposta de alteração dos estatutos do Comitê encerrou os trabalhos e está entregando hoje a minuta dos Estatutos corrigidos e atualizados aqui à Presidência, para que possamos dar uma destinação ao processo de discussão. A idéia da Secretaria Executiva é a de que essa minuta seja distribuída a todos os membros do Comitê e dos Subcomitês, e que se dê um prazo para acolhimento de sugestões e propostas de emendas a essa minuta. Essa minuta foi concluída em reunião do dia 9 de novembro.

O segundo informe é que no mês de dezembro, a partir do dia 8 próximo de dezembro, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos se reunirá. Na pauta do Conselho vai haver uma deliberação deflagrando o processo de eleições no CONESAN, Conselho Estadual de Saneamento. E vai ser dado um prazo, então, para esse processo eleitoral.

Aqui é mais um aviso de que a partir de dezembro, e talvez, eu não sei exatamente o prazo que se vai dar para o processo eleitoral, pelo Conselho Estadual de Saneamento, mas é provável que durante o mês de janeiro se desenrole o processo de escolha dos representantes no CONESAN.

No CONESAN, a representação dos Municípios já foi definida nos estatutos, é a própria Prefeitura de São Paulo. Do Estado é delegação das Secretarias que compõem o CONESAN. Mas da sociedade civil é preciso haver todo o processo de escolha entre os cadastrados.

Então, durante o mês de janeiro, e já a partir da reunião de dezembro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, é importante que alguém coordenasse esse processo eleitoral para o CONESAN, no âmbito do Comitê do Alto Tietê.

Uma sugestão, por exemplo, a Presidência talvez possa encaminhar melhor, é que a própria Câmara Técnica de Saneamento deste Comitê fizesse essa coordenação, em termos de cadastramento de entidades etc.

O terceiro informe é que a Prefeitura de Embu Guaçu é a primeira a aprovar a lei de adesão à agência de bacia. Se não me engano, o Prefeito deve estar aqui presente. Peço que ele se apresente, e se ele quiser manifestar-se...

ANTÔNIO LOPES SUEIRO FILHO – Eu espero que os outros se apresentem também.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – O quarto informe é da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. A Secretaria do Verde já preparou há tempo, já discutiu o Projeto de Lei Municipal criando uma APA Capivari-Monos, Área de Proteção Municipal. Esse projeto já está há tempos na Câmara Municipal e falta mais um reforço para que ele entre em pauta na Câmara Municipal.

Então, a Secretaria está trazendo hoje aqui, e deve ter distribuído para todos uma proposta de moção que seria tirada por este Comitê, de reforço para que esse projeto entre em pauta na Câmara Municipal.

Como também é um assunto que não está na nossa pauta de hoje, e do ponto de vista da Secretaria Municipal do Verde há uma certa urgência, porque com isso talvez o projeto entrasse em pauta ainda neste ano, na Câmara Municipal, ele é trazido, para se ver o melhor encaminhamento deste plenário.

Era isso.

RICARDO TOLEDO NEDER - Senhor PRESIDENTE, posso fazer um informe?

PRESIDENTE – Pois não.

RICARDO TOLEDO NEDER (PRESIDENTE da SBPC) - Gostaria de solicitar ao PRESIDENTE que pudesse reservar um espaço na pauta da próxima reunião, para a apresentação de um grupo de pesquisas da Universidade vinculado ao Programa de Políticas Públicas da FAPESP. A FAPESP, como o senhor sabe, abriu um programa grande de financiamentos vinculados a políticas públicas. E um deles foi contemplado para analisar os programas de gestão integrada e a coordenação intermunicipais, de obras municipais e sociedade civil. No âmbito do Comitê do Alto Tietê. Então, eu sou porta-voz desse grupo de coordenação do projeto, e eu solicitaria um espaço na pauta da próxima reunião, para uma apresentação circunstanciada do mesmo. Eu tenho já entregue ao Secretário Executivo o teor do projeto e também artigos vinculados a isso. De forma que fica a solicitação.

PRESIDENTE – Por favor, Samuel.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Boa tarde a todos. Eu só queria aqui fazer um reforço do convite já enviado pelo Corrêa, acho que todos já receberam, da sociedade civil, do 3º Fórum Estadual da Sociedade Civil nos Comitês de Bacia Hidrográfica, que vai acontecer no dia 11 de dezembro, na Assembléia Legislativa, no auditório Tiradentes, a partir das 10 horas da manhã. Então, eu só queria mais um vez reforçar o convite aos membros deste Comitê.

PRESIDENTE – Dra. Elza.

ELZA DE SOUZA CAMPOS FERREIRA - Gostaria de comunicar ao Comitê a implantação do Núcleo Regional de Educação ambiental Billings-Guarapiranga-Capivari-Monos-São Paulo.

PRESIDENTE – Eu vou fazer alguns comentários. Primeiro com relação aos nossos Estatutos. Acho que esta é uma questão importante que nós deveremos estar discutindo nas próximas reuniões. E apenas como uma questão de encaminhamento, nós estamos solicitando a contribuição e as sugestões dos Subcomitês. Acho que é importantíssimo que os Subcomitês participem dessa discussão do Estatuto. Porém, não há necessidade que os Subcomitês votem o Estatuto do Comitê. O estatuto do Comitê será votado na plenária do Comitê. Não há necessidade de votação nos Subcomitês, porque senão vamos ter Subcomitês votando essas diferentes propostas de Estatuto. Agora, todas as propostas que forem encaminhadas serão apreciadas, serão votadas aqui neste plenário.

Eu solicitei também à Comissão, através da Dra. Elza, que elaborasse também uma proposta de Regimento para o Comitê. Eu sinto necessidade que toda vez que tivermos assuntos mais polêmicos para deliberar, eu sinto necessidade de que nós tenhamos um Regimento para definir a forma de encaminhamento das votações. Até nós tivemos poucos assuntos polêmicos, mas toda vez em que temos assunto polêmico é complicado porque ou não há, nós não temos um Regimento, a forma de encaminhamento das discussões não está clara. Então, para garantir que esse processo ocorra de uma forma equilibrada, parece importante que nós tenhamos um Regimento.

Com relação à questão da APA do Capivari-Monos, a forma que nós imaginamos de encaminhar esta questão, dada a urgência, seria a Diretoria do Comitê encaminhar uma moção de apoio ao projeto, solicitando que ele seja colocado na pauta, "ad referendum" da nossa próxima reunião. Acho melhor não deliberarmos hoje, e também para não abrir um precedente. É um assunto em que provavelmente todos nós seremos favoráveis a essa moção. Mas, para não abrir um precedente, seria preferível que a Diretoria só fizesse isso "ad referendum" do Comitê.

Virgílio, por favor.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS – Não é com relação a este assunto, mas eu gostaria de ter um esclarecimento é quanto àquelas discussões que tivemos com relação ao Plano Emergencial. Não sabemos em que pé ficou, para onde foi, para onde vai. É um assunto sério que precisa ter uma decisão sobre isso.

PRESIDENTE – E com relação ao outro assunto que você falou, da SBPC, com relação ao financiamento da FAPESP, acho que essa é uma excelente oportunidade. Eu acho que muitos dos projetos que estão sendo feitos com recursos do FEHIDRO poderiam contar com o apoio da FAPESP. Acho que isso pode ampliar sobremaneira as nossas fontes de recursos. Acho que muitos dos projetos realmente se enquadrariam dentro dos critérios da FAPESP. Acho que essa é uma excelente lembrança. Eu acho que é uma oportunidade que nós temos realmente para acelerar o nosso processo aqui de Comitê.

Com relação a essa questão que o Virgílio colocou, do Plano Emergencial, acho que nós havíamos encaminhado para o Comitê de Integração, não é isso?

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Sim.

PRESIDENTE – E havíamos combinado também que faríamos uma discussão nos Subcomitês. Não sei se isso avançou nos Subcomitês. Se alguém pode informar sobre isso.

MARCOS PELEGRINI BANDINI – No tocante à Billings, nós temos a Câmara de Fiscalização e Licenciamento, que teve uma reunião nesta última semana, na

Sexta-feira, e apesar de alguns proponentes não terem apresentado documentação, finalmente a documentação começa a chegar na forma requerida, com as informações necessárias. Então, do ponto de vista da Billings, apesar de não estar 100% a contento, o material finalmente começa a ficar disponibilizado para análise e discussão.

UMA DAS PRESENTES – Com relação ao Comitê Cotia-Guarapiranga, a Dra. Elza é Coordenadora de um GT, que está fazendo essa discussão dentro do Subcomitê. E nós tivemos também a reunião com o PRESIDENTE lá e com os executores também, onde foi colocado que praticamente São Lourenço é que está fazendo algumas ações que estão bem avançadas. Então, eu gostaria que a Dra. Elza fizesse um informe sobre o Grupo de Trabalho do Plano Emergencial.

ELZA DE SOUZA CAMPOS FERREIRA - Nós tivemos uma reunião em julho p. passado, que infelizmente não levou a contento, devido à falta de entrosamento entre os componentes do Grupo de Trabalho. Independentemente disso, nós temos feito várias reuniões em toda a região, principalmente Capela do Socorro, Santo Amaro, Campo Limpo e Cidade Adhemar, para nos inteirarmos da intervenção do Plano Emergencial. E para janeiro p. futuro, a intenção é convocar também os órgãos institucionais, para que nós sejamos esclarecidos a respeito a respeito das intervenções.

PRESIDENTE - Acho que uma coisa que é importante é que na reunião que nós tivemos no Subcomitês Cotia-Guarapiranga, nós detectamos um problema com relação aos critérios que o Subcomitê utilizou para definir as áreas que seriam passíveis de intervenção. Então, o que ocorreu é que a planta que foi utilizada pelo Grupo Técnico, uma planta básica, é uma planta de 1977, onde mostrava vários corpos d'água que hoje não existem mais. Os corpos d'água foram canalizados, foram feitos loteamentos em cima do corpo d'água. Então, no mapa que serviu de base a isso existiam córregos, então haveria necessidade de se observar aquela faixa em torno do córrego. Só que esse córrego já deixou de existir talvez há algumas décadas, já está canalizado, já tem construção em cima. E de fato não existe. Existe apenas uma planta básica de 1977. Então, como o objetivo do Plano Emergencial é lidar com a situação de fato e não com a situação teórica, parece que isso enseja uma discussão de critérios. Então, isso está numa pauta que nós encaminhamos ao Secretário de Meio Ambiente do Estado, nós solicitamos uma reunião de trabalho para discutir os vários aspectos, entre eles a questão da fiscalização integrada, os critérios do Plano Emergencial. E estamos aguardando, então, a marcação dessa reunião. É isso que podemos informar.

Dando prosseguimento à pauta, passamos para os Assuntos a deliberar, e o primeiro assunto que nós temos é o Parecer técnico sobre a construção de Unidade Educacional da FEBEM em área do Parque Estadual do Juquery. Este assunto constou dos informes da Secretaria Executiva na reunião passada. Este assunto foi encaminhado para as Câmaras Técnicas de Qualidade e Quantidade, e parece que houve uma reunião conjunta no dia 22 e examinaram esta questão.

Então, eu gostaria de solicitar, eu não sei quem vai fazer o relato, ao Coordenador da Câmara Técnica de Quantidade que faça, então, o relato do que foi, do que ocorreu nessa reunião e do que a Câmara Técnica encaminhou.

HÉLIO LUIZ CASTRO – Boa tarde. As Câmaras Técnicas de Quantidade e de Qualidade estiveram reunidas e nós elaboramos este parecer, que foi entregue a todos do Comitê. Mas como tem o pessoal que está assistindo, e aqueles que ainda não têm isso, então eu vou ler o Parecer, e estamos aqui para algum esclarecimento que for necessário.

- É lido o seguinte Parecer, sendo que o orador improvisou nos pontos assinalados:

Improvisos feitos durante a leitura do Parecer:

- (1) Isso já foi acertado e a CPOS já concordou e já está prevendo isso no seu projeto.
- (2) Isso porque a SABESP tem no seu Plano Diretor a previsão de uma estação de tratamento de esgotos na região e a unidade da FEBEM também vai tratar os seus esgotos. Outra coisa diz respeito ao abastecimento de água e as próximas recomendações também estão atreladas a esta, e que a SABESP deve estudar conjuntamente com a FEBEM as possíveis demandas adicionais que possam vir desse empreendimento.
- (3) População flutuante nós entendemos que são os visitantes que vão a essa unidade, principalmente nos finais de semana, o que parece que não estava sendo previsto no projeto hidráulico da FEBEM.
- (4) Isso foi uma satisfação do próprio representante do DAEE, uma vez que o empreendedor ainda não havia feito nenhuma consulta àquele órgão.
- (5) Aqui só uma ressalva que são recomendações e isso carece de estudos específicos para cada caso.

PRESIDENTE – Franqueio a palavra aos membros do Comitê que queiram manifestar-se sobre este assunto.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Peço a palavra, Senhor PRESIDENTE.

PRESIDENTE – Só pediria às pessoas que queiram falar que levantem o braço, para que o Gerôncio possa anotar depois pela ordem. Gostaria também que as pessoas que forem falar, como está sendo gravado, mesmo que falem várias vezes, sempre que forem falar se identifiquem no início da fala.

BONFILIO ALVES FERREIRA — Bonfilio, Conselho Comunitário de Saúde de Franco da Rocha. Caros Conselheiros, entendo que.... Bom! Em primeiro lugar, gostaria de consultá-los se todos receberam cópia dessa proposta que foi encaminhada hoje para a plenária deste Comitê. É uma proposta de deliberação acerca da instalação das unidades da FEBEM. (Algumas pessoas respondem que não receberam). Gerôncio, foi encaminhado à Secretaria Executiva. Eu pediria a gentileza de reproduzir cópias para os Conselheiros, para quem eventualmente não tenha recebido.

Recomenda a não instalação de mega-unidades da FEBEM no Parque Estadual do Juquery e área do entorno, bem como medidas correlatas visando a conservação de área de relevante interesse sócio-ambiental, especialmente, para proteção de importantes mananciais de interesse metropolitano.

Todos receberam, não é?

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Quem não recebeu? (Pausa).

BONFILIO ALVES FERREIRA – Senhor Presidente, como esta questão é uma questão prejudicial da análise do Parecer da Câmara Técnica, tendo em vista que agora a questão é sobre o aspecto mais amplo, eu gostaria que primeiro fizéssemos a análise em cima e a discussão em cima desta proposta. Mas antes eu gostaria de solicitar a possibilidade de usar o retro-projetor, para ter oportunidade de ilustrar um pouco o porquê dessa proposta de recomendação.

PRESIDENTE – Pois não.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Há uma sugestão aqui do Virgílio, de leitura. Então, nós poderemos ler primeiro e depois eu farei a exposição? (Pausa). Solicitaria, então, ao Gerôncio que procedesse à leitura.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Não. Você próprio, que tem uma boa dicção.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Então, eu vou ler.

- É lida a seguinte minuta de Deliberação, com improvisos do orador nos pontos assinalados:

- Improvisos feitos durante a leitura:
- (1) Aqui há um erro que eu vim descobrir hoje, parece-me, no estudo-relatório do Instituto Florestal, porque hoje uma publicação que saiu a respeito de uma obra da Conservation International indica que a região de cerrado tem bem menos do que isso de espécies. Então, deve ter um erro nesse estudo-relatório. De forma que aqui não são 166.000. embora isso conste lá, isso foi tirado de lá. O cálculo aqui é em torno de 20.000 espécies na região propriamente de cerrado. Embora no Parque Estadual do Juquery há mapas, áreas de transição também. Então, a quantidade é de fato muito grande.
- (2) Aqui também seria o caso talvez de agregar o CONSEMA, como nós discutimos aqui. Há um representante aqui do CONSEMA. Oportunamente seria importante ouvi-lo a respeito.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Aqui cabe salientar que a fundamentação desse Artigo 4º também se dá em razão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que em um de seus PDCs, se não me engano o PDC 8, prevê a implantação do Parque Estadual da Cantareira e do Parque Estadual do Juquery explicitamente como medidas relevantes para a proteção dos mananciais do Sistema Cantareira. É o PDC 5, a Adriana está me corrigindo.

Então, agora eu vou fazer uma rápida ilustração apenas para as pessoas que na outra sessão plenária não tiveram oportunidade de ter acesso a esse tipo de informação. (Pausa).

Está legível? (Respondem que não). Melhorou? (Respondem que não). (Pausa).

Primeiro aspecto, gente. Por que eu falei que é uma questão prejudicial antes de nós discutir as recomendações de medidas técnicas mitigadoras do empreendimento ao empreendedor?

Primeiro que há uma questão importante, embora haja resistência de alguns Conselheiros em discutir isso, que é o aspecto legal dessa obra.

Em primeiro, essa obra está "sub judice". Há duas ações discutindo a legalidade dessa obra. Uma é uma ação civil pública, proposta pelo Ministério Público. E uma outra ação é um mandado de segurança impetrado pela FEBEM, no qual foi negada liminar à FEBEM. Ela recorreu ao Tribunal e ainda não tem uma decisão do Tribunal a respeito. Só que o fato de estar "sub judice" não indica que há ilegalidade em tese. A ilegalidade com respeito a todo o licenciamento dessa obra ela é flagrante. Por que que ela é flagrante? Vocês vejam aqui que a licença de desmatamento, concedida pelo DPRN, ela data de 21 de outubro. Está aqui embaixo.

Acontece que essa área é uma área tombada pelo CONDEPHAT. E sendo uma área tombada pelo CONDEPHAT, qualquer intervenção, desmatamento, inclusive área verde tombada, necessitaria de uma audiência prévia do CONDEPHAT. Este aqui é o parecer do CONDEPHAT, que declarou inclusive a área verde, como vocês vêem aqui embaixo, a área verde também como patrimônio tombado pelo CONDEPHAT. Então, não há dúvida com respeito ao tombamento. É um patrimônio tombado. E em sendo um patrimônio tombado, qualquer parecer relativo a desmatamento, à implantação dessa obra deveria ser precedido, necessariamente, de uma audiência ao CONDEPHAT, CONDEPHAT que deveria, inicialmente, condicionar a obra aos parâmetros de proteção patrimonial e histórica.

Então, vejam aqui que a CPOS, a empresa contratada para realizar essa obra deu entrada no CONDEPHAT com a documentação relativa à obra no dia 19 de novembro.

Portanto, quase um mês depois de o DPRN ter autorizado o desmatamento. Ou seja, todos os pareceres, aliás, quem recebeu a pastinha relativa à obra percebeu também que lá não tem parecer, lá tem manifestação. Existe uma outra ilegalidade flagrante também. O Poder Público não pode tergiversar do ponto de vista da motivação dos seus atos. Todo ato do Poder Público precisa ser fundamentado. Fundamentado em quê? Em estudos, em pareceres que dêem ao administrador a garantia de que os seus atos estão suficientemente motivados e suficientemente amparados no interesse público. Então observem que o CONDEPHAT foi provocado para se manifestar a respeito dessa obra somente no dia 19, e até hoje o Plenário ainda não se reuniu para poder analisar essa questão. Então, aqui não se fala de ilegalidade em tese. Aqui se fala de ilegalidade flagrante. É uma questão prejudicial grave, pela qual este Comitê fica prejudicado na recomendação de medidas mitigatórias. Porque não se pode recomendar medidas mitigatórias para algo que é ilegal de plano, a priori. Senão, nós aqui, amanhã ou depois, o Judiciário reconhece, e vai reconhecer, a ilegalidade de todo esse processo, e ao adotarmos medidas mitigatórias, estaremos também incorrendo na Lei de Crimes Ambientais, porque concorremos para a implantação de um empreendimento ilegal, apesar da nossa boa intenção.

Eu já tenho notícias de colegiados serem processados. Foi o caso de um Conselho Municipal de Saúde da região oeste metropolitana de São Paulo, se não me engano Itapevi, que acabou sendo processado pelo Ministério Público como cúmplice do Prefeito, porque ratificou atos ilegais.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS – No CONSEMA também.

BONFILIO ALVES FERREIRA – No CONSEMA também. Então, é necessário, o Dr. Peralta, que representa a OAB e também tem uma participação muito grande dentro do CONSEMA, depois pode nos trazer um pouco mais de ilustração a esse respeito.

Agora, nessa transparência, aqui em cima está o Parque Estadual do Juquery. Essa área foi tombada, foi decretada como parque em razão... Obrigado. Aqui está um verdadeiro trabalho de equipe, ouviu, gente!

Esta área aqui foi transformada em unidade de conservação, particularmente em razão de existir nela as últimas ilhas de cerrado da Região Metropolitana e uma também das únicas do Estado de São Paulo.

Hoje, nesse relatório da Conservation International, que saiu publicado no "O Estado de São Paulo" de ontem, indica o cerrado como área de mais rápida degradação em todo o mundo. O cerrado é apenas 1.1% de toda a vegetação de cerrado, e olhem vocês que o cerrado guarda espécimes medicinais e espécimes raras de flora e fauna também importantes.

E aqui também como área tampão para processo de conurbação, sentido Norte-Noroeste. E aqui, deste lado aqui está Mairiporã, o sistema Cantareira, Barragem Paiva Castro. E aqui o braço de captação, que vamos ver daqui a pouco melhor. O Parque do Juquery, que funciona como importante instrumento de proteção também ambiental.

E Franco da Rocha, por possuir o solo muito frágil, suscetível à erosão, o mais frágil da região, Franco da Rocha e Francisco Morato, a existência desse parque também contribui para inibir o processo de cheias aqui do Rio Juquery e do Ribeirão Euzébio.

Esta aqui é uma vista panorâmica do Sistema Cantareira. Vocês sabem que o Sistema Cantareira recebe água da bacia do Piracicaba, que é importada através de várias,

de um conjunto de represas, que por sua vez vem através de túneis parar aqui no canal do Rio Juquery, Represa Paiva Castro.

A área objeto de implantação da FEBEM está exatamente aqui neste ponto. Este aqui é o braço de captação, onde ficam as bombas da SABESP, que elevam os 33 metros cúbicos de água por segundo para o sistema adutor metropolitano.

Esta aqui é uma vista mais próxima da área de intervenção da obra. Aqui está o braço de captação do Sistema Cantareira, que é o Braço Santa Inês do Reservatório Paiva Castro. Aqui neste ponto está a barragem. E aqui é a área onde se pretende instalar as duas mega-unidades da FEBEM, cada uma para 460 adolescentes.

Este aqui é o Córrego Moendas. Este aqui é um topo de morro. O córrego está aqui nesta região mais baixa. Esse córrego faz parte, ele está classificando dentro do Plano Metropolitano de Águas, aprovado aqui por nós. Esse córrego, junto com o Córrego Itaim, que está aqui, junto com este remanescente da Represa Paiva Castro, o Rio Juquery, pretende-se instalar nesta região aqui uma estação de tratamento de água, para fornecer um metro cúbico de água por segundo. Então, essa obra está, como vocês observam praticamente numa interface direta aqui, coisa de 100, 200 metros, com o Córrego Itaim.

Aqui também, estava meio fora aqui da área de projeção, um dado importante, gente. Esta área aqui pertence também ao Governo do Estado. Uma parte dela também pertence ao Parque Estadual do Juquery. Aqui tem uma estrada vicinal ligando Franco da Rocha a Mairiporã. Esta área aqui está toda invadida, literalmente invadida por população de baixa renda. Essas invasões coincidem com a vinda de penitenciárias que se instalaram no Município Franco da Rocha nos últimos 13 anos. Então, esta área toda está invadida.

Esta área aqui também do reservatório, na ponta final do reservatório, também já está toda invadida. Aqui você tem um parcelamento mínimo em lotes menores, de até 125 metros. E aqui você tem um parcelamento, embora por invasão, um pouco maior. Mas, enfim, está invadido e o processo é de retalhamento também desta ocupação aqui, na medida em que a ocupação do solo ali, as pressões por ocupação do solo se intensificam E por que eu falo de pressão para ocupação do solo?

Tem uma outra transparência, nós já vamos organizá-la, este material foi fornecido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que também integra o nosso Subcomitê Juquery-Cantareira. Com base em estudos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, nós temos que a ocupação ali na Bacia do Juquery ela é de 4.66 ao ano, enquanto que em toda a Bacia do Tietê nós temos 1.41 de média de crescimento demográfico.

Então, sob o ponto de vista de planejamento, de proteção e de recuperação dos recursos hídricos, o que significa a instalação de megas-unidades da FEBEM naquele ponto específico? É forçar, é pressionar ainda mais a ocupação do solo naquele pedaço, que já tem invasão. Então, não é recomendável a instalação daquelas unidades, especialmente em razão desse aspecto. Nós já temos um crescimento demográfico explosivo. Não é recomendável que políticas de governo intensifiquem essa pressão sobre a área de manancial. Não é recomendável. Não serve isso.

Aqui vocês observam o Indicador da Necessidade de Habitação por Município. E aqui vocês percebem que Franco da Roca, Francisco Morato e Mairiporã, são os 3 Municípios da Sub-Bacia, que aparecem no IDH, no Índice de Desenvolvimento Humano, como os que apresentam o menor índice de desenvolvimento humano do Brasil. Pasmem vocês. E quanto ao aspecto de demanda habitacional, a demanda é muito elevada e

as políticas de atendimento habitacional, o déficit habitacional é muito grande, especialmente em Franco da Rocha e em Mairiporã.

É importante também lembrar que o Parque Estadual do Juquery foi criado em 1993 em razão da duplicação da Fernão Dias, como medida compensatória, isso aprovado lá no CONSEMA, como medida compensatória à duplicação da Fernão Dias, que por sua vez também tende a induzir, a acelerar a ocupação do solo na Bacia do Juquery-Cantareira e na Bacia do Sistema Cantareira como um todo.

Então, é importante ter muito cuidado, refletir com cuidado em provocar pressões de adensamento, principalmente adensamento de baixa renda, nesse setor.

Esta transparência é uma demonstração clara da situação hoje de ocupação irregular, particularmente aqui no Águas Claras. Gostaria de confirmar com o Gian Paolo, da CASC. Gian Paolo, esta foto é do topo lá das Águas Claras, não é?

GIAN PAOLO – É do topo do Águas Claras, mas invasões são ao lado, mais para a Santa Inês.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Certo. Então, o águas Claras, para vocês se situarem, ele é um dos reservatórios de espera. Então, a água, a SABESP me corrija se houver alguma colocação indevida, a água é bombeada daquele braço que nós indicamos ali da Paiva castro, ela fica aguardando no Águas Claras, para poder descer para a estação de tratamento do Guaraú. Então, aqui vocês percebem claramente o desmatamento. E toda esta ocupação aqui, gente, é invasão. Isso é invasão. Isso vai provocar assoreamento no Águas Claras, que é a represa terminal, a represa de espera do Sistema Cantareira. Isso é muito sério e acho que nós, quando discutimos essa coisa do planejamento, tem de levar isso em consideração, porque se já temos esse grau de problemática, intensificar pressões de ocupação é uma medida salutar que nós temos de nos opor enquanto Comitê que institucionalmente tem por objetivo desenvolver políticas de proteção, recuperação e planejamento.

Esta aqui é aquela área que eu falei que é do Governo do Estado e que é invadida também. Aqui é um lixão. Lá tem um lixão também nas proximidades. E esta aqui é a área que chamamos da Pretória, que está bem colada ali, próxima daquela área onde se pretende construir a FEBEM . e aqui, no topo desse morro, tem uma caixa de milhão, chamamos de caixa de milhão lá na região, onde fica o reservatório que abastece o complexo hospitalar do Juquery.

Em razão desta invasão aqui, a adutora que fornece água para o Hospital do Juquery, ela tem sido violada, e esses invasores têm roubado, literalmente furtado água dessa adutora. O que é um outro fator que gera complicação. Para que as unidades da FEBEM captem água desse reservatório, dessa ETA Juquery, já é um fato que o complexo hospitalar do Juquery, só este ano, teve interrupção no fornecimento de água durante 4 vezes. Um fato que pode ser comprovado aqui pelo representante da Secretaria da Saúde, que também, se tiver alguma correção a ser feita nesse sentido, pode ser feita. Mas o complexo hospitalar já teve solução de continuidade no fornecimento, só neste ano, durante 4 vezes. Ou seja, não é possível a unidade da FEBEM captar água da ETA Juquery. É uma das previsões que eles tinham. Tanto é que vocês viram aí na recomendação da Câmara Técnica que eles vão ter de captar água no subsolo, porque houve uma total falta de planejamento, até no sentido de saber se havia recursos mínimos para a instalação da unidade, no caso de recurso hídrico, água.

Esta aqui é uma transparência que mostra hoje a situação da área. A área já foi terraplenada, já há um platô de construção. Só que essa obra ainda está embargada

administrativamente. A FEBEM entrou com recurso esperando no Tribunal obter uma decisão favorável para a continuidade da obra,.

Este aqui é um exemplo de um dos impactos e também da falta de planejamento dessa obra. Nós flagramos e documentamos a utilização da várzea do Rio Juquery, à jusante ali do local da obra, a várzea sendo utilizada como bota fora da obra. Este aqui é um caminhão da Carioca Engenharia, que é um subempreiteira lá da obra.

O Rio Juquery está passando aqui atrás, sendo estrangulado. Ã montante desse local, aqui era antigamente um clube de futebol, o saudoso clube de futebol da cidade, à montante aqui nós temos vários aparelhos públicos, como escolas, como o complexo, a Casa de Custódia e Tratamento Prof. André Teixeira Lima, que já estão sofrendo inundações em razão dos aterros nas várzeas do Juquery.

Então, toda esta terra que vocês estão vendo aqui foi depositada, veio lá da obra da FEBEM e foi depositada aqui na várzea do Juquery. Então, é mais um aspecto de impacto sério dessa obra na bacia do Juquery.

Esta transparência está mostrando – a resolução desta transparência está muito ruim, gente – está mostrando a criticidade do Município de Franco da Rocha com relação ao problema de enchentes. Esses pontos vermelhos que vocês estão vendo são pontos críticos de enchentes. A obra está aproximadamente aqui. E aqui nós temos os pontos críticos de enchentes na bacia envolvendo Caieiras e Franco da Rocha.

PRESIDENTE – Bonfilio, por favor, será que poderíamos acelerar, para podermos travar o debate?

BONFILIO ALVES FERREIRA – Sim. Já acabou.

Eu vou solicitar a palavra, Senhor Presidente, para o representante da OAB, no sentido de nos trazer esclarecimentos com respeito à questão do CONSEMA. Não houve oportunidade regimental, em razão desta reunião ter sido convocada de emergência, de fazer a solicitação na forma estatutária. Em face do caráter de emergência, eu solicitaria que se concedesse a ele a palavra.

PRESIDENTE – Antes de conceder a palavra ao representante da OAB, eu gostaria que o empreendedor tivesse oportunidade de esclarecer os aspectos que foram aqui levantados. E em seguida nós já temos algumas pessoas inscritas, dois inscritos, e nós colocaremos na seqüência.

HORÁCIO PEDRO PERALTA - Senhor Presidente, só para fazer uma ressalva. Eu estou na qualidade de cidadão e assessor técnico aqui, como fala o Regimento, e não como representante da OAB. Gostaria que constasse isso.

PRESIDENTE – Está O.K.

Gostaria de consultar o empreendedor se gostaria de fazer algum esclarecimento.

EMÍLIO MARTINEZ – Boa tarde. Meu nome é Emílio Martinez. Eu sou da CPOS. E a CPOS foi convocada realmente a gerenciar a implantação do empreendimento da FEBEM.

Eu não tive acesso a esse documento que o Bonfilio colocou, mas eu gostaria só de esclarecer algumas coisas que eu consegui anotar aqui.

Primeiro com relação ao problema da água em si. A captação realmente foi compatibilizada, como disse aqui o membro da Câmara Técnica. A captação da SABESP está hoje à montante dos efluentes que vamos jogar no Rio Juquery. Portanto, essa situação já está compatibilizada.

Além disso, o problema da água em relação ao abastecimento, nós em princípio vamos procurar águas subterrâneas, ou seja, vamos perfurar poços, não comprometendo assim com o que hoje existe em termos de abastecimento na cidade. Com relação a isso, nós estamos em contato direto com o DAAE, que nos pediu alguns estudos, que nós estamos fazendo para que isso seja também compatibilizado com relação ao problema deles.

Com relação à parte dos pareceres, que parece que o Bonfilio colocou, a autorização que ele mostrou aqui é exatamente uma autorização do próprio DPRN quanto ao empreendimento, que é o parecer final de todo o processo que nós demos entrada na Secretaria de Meio Ambiente. Nós passamos por todos os canais que foram necessários para aprovação desse empreendimento nas Secretarias. Fomos consultar o DPRN, o Instituto Florestal, o IBAMA, o DAIA deu um parecer que até eu gostaria de colocar aqui para mostrar para todos. (Pausa).

Este é o despacho do DAIA ao final em relação à consulta formulada pelo DPRN quanto à necessidade de licenciamento ambiental, nos termos da Resolução SNA 42-94 para o empreendimento FEBEM. Existe a área aí. Cada área, são duas unidades de 6.279,36 metros quadrados, totalizando 12.558 metros quadrados.

A área a ser ocupada é com vegetação predominante de eucaliptos. Constam no processo as manifestações favoráveis do Instituto Florestal, por meio do memorandum 034, de 19 de outubro, da SIMPE, do IBAMA e do DPRN.

Considerando as características do local de implantação, as manifestações favoráveis do Instituto Florestal e do DPRN, e que o projeto proposto não se enquadra no rol de empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental previsto na Resolução CONAMA ou apresentação de estudo de impacto ambiental, nos termos da Resolução CONAMA nº 01-86, conclui-se que a posição da unidade educacional prescinde de licenciamento ambiental, segundo a sistemática estabelecida na resolução.

Ressalte-se que os aspectos ambientais de interesse no presente caso foram objeto de análise por parte do DPRN e IBAMA, restando a comprovação de aprovação da estação de tratamento de esgotos junto à CETESB e demais diligências formuladas pelo DPRN.

Muito bem. (Pausa).

Eu só gostaria de mostrar aqui um mapa que reproduz a situação hoje da localização da área. Aqui é a área onde serão implantadas as duas unidades e a estação de tratamento de esgoto. O parque inicialmente vai até uma delimitação maior do que esta área. A área que está sendo invadida, que parece que o Bonfilio colocou muito bem, é esta área aqui acima, esta região aqui.

Os lançamentos dos efluentes que sairão da estação de tratamento serão jogados na jusante da captação da SABESP, que é esta área aqui, o Rio Itaim e o Rio Moendas. Isso será lançado após essa confluência. Só para vocês terem idéia de como é que está.

A vizinhança. O distrito industrial está ao lado. Aqui é o parque onde não existe nenhuma invasão atualmente. Em frente aqui existe uma obra do Corpo de Bombeiros. E aí, sim, para cá, a cidade está mais à esquerda aqui neste mapa.

SAMUEL ROIPHE BARRETO - Onde é o projetado?

EMÍLIO MARTINEZ - O projetado está aqui.

Nós demos entrada em todos os canais, como eu já disse. No CONDEPHAT, na CETESB, no DAEE, em todos os órgãos que são responsáveis pela legalização de empreendimento. Com relação à CETESB, parece que já existe até o parecer. Nós ainda não tivemos o retorno disso, mas já fiquei sabendo que existe o parecer com relação ao nosso projeto. Com relação à SABESP, nós temos um parecer da própria SABESP dizendo que existe viabilidade do empreendimento — eu tenho o documento aqui, posso passar depois ao Comitê — existe viabilidade do empreendimento no tocante ao abastecimento pela própria SABESP atualmente. Mas, como eu já disse, nós temos como princípio instalar poços para abastecer a unidade. Mas caso, isso era até uma recomendação da próprio Câmara Técnica, mas caso não houvesse água na região, para abastecimento por poços, como seria feito o abastecimento da FEBEM? Então, a SABESP diz que tem como fazer isso atualmente pela rede que abastece inclusive o distrito industrial.

Então, todas as formalidades foram cumpridas nesse empreendimento. E o Governo realmente tem pautado por isso com relação aos empreendimentos que tem feito nas suas penitenciárias também.

Eu só queria registrar, com relação à parte da invasão, que as penitenciárias que foram construídas ultimamente lá em Franco da Rocha, foram duas, elas estão a mais de 20 km de distância da cidade. Portanto, pode até ser uma coincidência grande essa invasão na mesma época das penitenciárias. Mas com certeza não é motivada pelas penitenciárias.

E o que temos realmente ouvido é que as pessoas na verdade procuram, a dificuldade que o Governo tem com relação a áreas para a implantação desse equipamento é muito grande. E nesse caso, a Secretaria do Meio Ambiente é que nos ofereceu a área para que fosse implantado o empreendimento. (Vozes em plenário). Existe um termo de uso...

PRESIDENTE – Por favor, eu gostaria de solicitar um pouco de silêncio, para que nós possamos prosseguir.

EMÍLIO MARTINEZ - Existe um termo de uso a título precário para a FEBEM, motivado pelo convênio entre Instituto Florestal e FEBEM para a educação ambiental dos meninos que vão estar naquela unidade.

Então, eu só gostaria de registrar isso porque a motivação foi da própria secretaria, em função das dificuldades que o Governo tem de implantação em todos os Municípios. Eu acho que as pessoas conhecem de fato o que está acontecendo pelos jornais, e isso realmente é difícil. O Governo não tem áreas disponíveis. Os locais que realmente mereçam talvez ficar mais perto do centro da cidade, mas isso ninguém quer. E não existem áreas desse porte para a implantação de empreendimentos no Estado.

O projeto da FEBEM realmente é de descentralização, é verdade. O Governador já declarou que essa unidade é provisória. Mas não tem, não existe nenhum projeto de implantação de penitenciárias em Franco da Rocha.

A CPOS também está gerenciando as construções das unidades penitenciárias, e não existe nenhum projeto de implantação de penitenciária em Franco da Rocha. O que existe hoje em Franco da Rocha é a implantação dessas duas unidades da FEBEM, que a CPOS também está gerenciando.

Eu acho que eu não consegui pautar todas as questões que foram colocadas aqui, mas entendo que esses esclarecimentos que foram colocados são os suficientes. Caso haja mais algum, estou disponível para tanto.

PRESIDENTE – Talvez haja um esclarecimento que devesse ser prestado, que é a questão do tipo de vegetação presente no local. Foi mencionado aqui nos considerandos que seria vegetação de cerrado.

EMÍLIO MARTINEZ - Não. Na verdade, a única vegetação que existia naquele local era eucaliptos. Isso foi até objeto do parecer e do despacho do DAIA e também do próprio DPRN.

BONFILIO ALVES FERREIRA — Uma questão, Senhor PRESIDENTE. Desculpa, Senhor PRESIDENTE. Mas aqui nos considerandos não diz que na área específica não tenha eucaliptos. Aqui diz que o Parque Estadual do Juquery foi tombado em razão de conter ilhas de cerrado.

PRESIDENTE – É que...

BONFILIO ALVES FERREIRA – Senhor PRESIDENTE, desculpe-me. Mas só para completar este raciocínio. O que não foi considerado, e é grave, por parte do IBAMA, por parte do DPRN, nesse aspecto, foi quando eles analisaram o aspecto de lá predominar eucaliptos, eles não levarem em consideração que lá é um parque onde predomina cerrado. E nós temos também provas, Senhor PRESIDENTE, provas, fotografias e testemunhas de monte que lá tinha um sub-bosque de cerrado, de vegetação própria de cerrado, que para quem não conhece cerrado, é vegetação também rasteira. Porque o cerrado tem matas de transição. Ele tem campos de cerrados. Então, houve um descuido muito grave, uma imprecaução muito grave por parte do IBAMA e do DPRN neste caso. Então, esses órgãos vão ter de responder por improbidade administrativa, porque não se faz as coisa da maneira como se faz.

Com relação ao que foi colocado, o parque industrial...

PRESIDENTE – Bonfilio, por favor. Existe uma série de pessoas inscritas. Gostaria que se seguisse a seqüência.

BONFILIO ALVES FERREIRA — Obrigado, Senhor PRESIDENTE. Mas só colocando aí esclarecimentos com relação. Porque ele fala em cima de mapas. Nós, da Sub-Bacia do Juquery, falamos em cima de realidade. O parque industrial, Senhor PRESIDENTE...

PRESIDENTE – Você já usou a palavra, já fez uso da palavra. Temos uma série de pessoas inscritas.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Então, eu volto a me inscrever. Por gentileza.

PRESIDENTE - Por favor. Porque senão não conseguiremos avançar nos debates.

Mais alguma coisa?

EMÍLIO MARTINEZ - Não.

PRESIDENTE – A próxima pessoa inscrita é o Sr. José Carlos, da Prefeitura de São Paulo.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – O Bonfilio fez uma série de argumentações a respeito da razão de não se instalar as unidades da FEBEM. Eu gostaria de fazer uma crítica. Em primeiro lugar falar sobre o CONDEPHAT. De fato foi pedida a manifestação do CONDEPHAT e não foi dada a resposta. Ainda. Na data dm que foi pedida a manifestação do CONDEPHAT, ele já estava em recesso e continua em recesso até meados de dezembro. Está mudando inclusive de local. A razão do tombamento não é porque tinha cerrado. A razão do tombamento, eu era Conselheiro do CONDEPHAT na época, votei a favor do tombamento do parque, a razão do tombamento é outra. Por que

o Governo do estado tomba um parque estadual? Já era parque. A razão é muito simples. Nós queríamos preservar o parque como parque e não como uma reserva de área para usos que não fossem compatíveis como parque. Essa é a razão do tombamento. E houve, e foi deliberado o tombamento do Parque do Juquery exatamente porque já haviam sido feitas construções lá que estavam descaracterizando o parque. E a FEBEM é uma que descaracteriza. O fato de ter havido o desmatamento, isso é crime previsto inclusive no Código Penal. E não poderia ter sido desmatado sem licença, e foi. No entanto, o que eu queria pedir ao Bonfilio é que se limitasse àquilo que é da nossa atribuição, que é Comitê de Bacia. Quer dizer, o tombamento por razões culturais, pelos edifícios que existem lá, pela vegetação que deveria ser mantida, inclusive os eucaliptos, não poderiam ter sido tirados, eram eucaliptos de grande porte, antigos. Existia o sub-bosque, disso não há dúvida. Agora, isso não é atribuição do Comitê. As nossas atribuições quais são? De fato estão aterrando a várzea, vai provocar inundação. Isso é Subcomitê de Bacia. É indutor de ocupação? É indutor de ocupação numa área sujeita a invasão, porque o parque é muito grande e é de difícil controle. Irá poluir ou não o rio? O tratamento de esgoto é eficiente, não é eficiente? O abastecimento de água é possível? Os poços terão vazão suficiente para abastecer? Essas são atribuições nossas.

Então, nesse manifesto, eu criticaria, por exemplo o Artigo 3°, que aliás nem acho que seria artigo. Seria apenas recomenda-se: 1°, 2°. 3°. Não é artigo 1°, Artigo 2°. Não estamos fazendo aqui uma, está certo?

BONFILIO ALVES FERREIRA – É. É que meio prática nossa. JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – É.

Agora, o Artigo 3°, eu acredito que esteja fora. Eu acho que as outras razões são bastante fortes para que o Comitê de Bacia recomenda que se suspenda qualquer ação hoje, até que se complete os estudos, inclusive recomendados pela Câmara Técnica. São recomendações que envolvem estudos: Disposição de lodo, disposição de matéria de lixo etc.

Obrigado.

PRESIDENTE – O próximo inscrito é o Sr. Márcio, da Prefeitura de Guarulhos.

MÁRCIO – Em nome do Prefeito de Guarulhos, representando a cidade de Guarulhos, nós queremos deixar aqui bem destacado que nós somos literalmente contra esse projeto, pelas seguintes questões. Em primeiro lugar, é um projeto que incide sobre unidade de conservação. No mínimo, como foi demonstrado aí, no mínimo isso é imoral, não é? Porque na ausência de políticas setoriais no Estado, políticas na área de segurança, da educação, vem-se cogitar na ocupação de uma área onde nós tentamos - com o sistema estadual, sistema nacional e sistema municipal - onde nós tentamos gradualmente criar áreas, para garantir o bem-estar e a qualidade de vida das futuras gerações, nós vamos gradualmente isso, com atitudes desse jeito. Ou seja, vem o Estado, numa hora em que ele cria uma emergência, na verdade no nosso país existem várias emergências, não só essa, vem com um motivo desses, vem justamente revogar uma idéia, um resultado de um trabalho de anos e anos, onde vários, como nós, estiveram empenhados em ampliar as unidades de conservação, defendendo as unidades de conservação. E nós, quando aceitamos isso, no mínimo estamos sendo demagógicos. Porque a própria filosofia que nos traz aqui, de formar Conselhos, de formar Comitês, discutir democraticamente questões sérias, que envolvem a qualidade de vida, nós estamos coniventes com uma questão como esta.

Em segundo lugar, antes de tudo, não há nem a precaução de se propor um estudo de impacto ambiental. O mínimo de decência que poderia ter o sistema estadual de Meio Ambiente seria o de propor um EIA-RIMA. No mínimo deveria ser isso. Não existe estudo de alternativas de áreas. Existem outras áreas, está comprovado que há outras áreas que poderiam absorver esse projeto, e isso não é contemplado, não foi analisado, isso não foi discutido.

Em segundo lugar, na verdade isso também esbarra na questão da autonomia municipal. Por quê? E nesse caso, conclamo as Prefeituras, ou melhor, os segmentos aqui da Administração Municipal, a estarem também de acordo com esta questão, porque no mínimo se esbarra na autonomia municipal. Ou seja, o Município é um ente da Federação e merecer respeito, merece ser consultado. É obrigatória a necessidade de planejamento estratégico em intervenções de impacto.

Então, no mínimo existe lei em Franco da Rocha que já não permite mais ampliações ou construções ou tipos de atividades como essa serem dirigidas para aquele Município, porque ele já está arcando com ônus aí de várias outras unidades, enfim.

Então, por esses motivos, em nome de Guarulhos, eu gostaria de conclamar as Prefeituras para realmente negarem, rejeitarem essa proposta, e propor exatamente que sejam buscadas outras alternativas de áreas.

Basicamente é isso.

PRESIDENTE – Sr. Peralta, por favor, sociedade civil.

HORÁCIO PEDRO PERALTA - Senhor Presidente, amigo Gerôncio, Secretário Executivo. Eu queria apenas retificar inicialmente a colocação e o título que me foi dado, como representante do CONSEMA e representante da OAB, muito embora eu já tenha o sido, eu sou representante de outras instituições que não essas, embora eu esteja na presença de antigos Conselheiros do CONSEMA, casa essa que foi responsável pela criação do Comitê de Bacia do Alto Tietê. Eu represento a Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas, a ABAAB, da qual sou fundador. Eu represento a Associação Paulista dos Consultores de Meio Ambiente, da qual também sou fundador. Sou PRESIDENTE de um colegiado gestor de uma unidade de conservação, a APA do Tietê, que tem duas entidades ambientalistas, no caso o ICATI, que é o mais interessado nesta matéria, pela afinidade e conexão do assunto com relação a parques públicos.

Eu vou-me cingir nesta manifestação sob o ponto de vista legal, que é aquele que eu mais Domingo, e que é aquele que eu acho que pode emprestar aos senhores alguma orientação.

Como falava Churchill, o poder está na síntese e o José Carlos conseguiu colocar com bastante simplicidade e abrangência o objeto da preocupação.

Em primeiro lugar, Senhores, a Constituição Estadual, no seu Artigo 193, determina o seguinte. Eu vou-me permitir a ler, para que os senhores possam ter um raciocínio lógico: O estado, mediante lei, criará o sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente, o uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim: III — Definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes representativos de todos os ecossistemas originais, a serem protegidos, sendo a alteração e supressão, incluindo os já existentes, permitidas somente por lei.

O legislador, ao editar isso, conclamou a chamada norma de eficácia plena, que determina que a legislação infra constitucional devesse obedecer este princípio

máximo, ou seja, atos ordinatórios subsequentes não poderiam atentar contra espaços e unidades de conservação já consagradas e já privilegiadas pelo legislador.

Pois bem, senhores. O legislador, também ao regulamentar a questão de parques públicos, foi além. Temos aqui o Decreto nº 25.341, o decreto que regulamenta os parques estaduais paulistas.

Diz lá: Para efeito deste regulamento, consideram-se parques estaduais áreas geográficas delimitadas, dotadas de atributos naturais e excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas às condições de inalienabilidade, indisponibilidade de seu todo. Os parques estaduais destinam-se a fins específicos culturais, educativos, recreativos e criados e administrados pelo governo estadual, constituem-se em bens do Estado destinados ao uso do povo, cabendo às autoridades, motivadas pelas razões de sua criação, preservá-los e mantê-los intocáveis.

O Artigo 4º deste mesmo decreto diz: Os parques estaduais, compreendendo terras, valores e benfeitorias, serão administrados pelo Instituto Florestal.

E Artigo 5°: A fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos bens deles advindos, serão elaborados – atenção, por favor, para este ponto – estudos das diretrizes visando a um manejo ecológico adequado e que constituirão o plano de manejo.

Portanto, dentro de uma unidade de conservação de um parque — eu pediria a atenção de todos, por favor — o que se discute é o plano de manejo. O plano de manejo será elaborado pelo Instituto Florestal e submetido à aprovação do Conselho estadual do Meio Ambiente, CONSEMA. Portanto, o CONSEMA é órgão máximo para aprovar o plano de manejo de um parque estadual. Mas o Parque do Juquery é parque estadual?

O Decreto nº 36.859, de 5 de junho de 1993, criou o Parque Estadual do Juquery: Fica criado o Parque Estadual do Juquery em terras de domínio da Fazenda Pública do Estado, nos Municípios de Franco da Rocha e Caieiras.

Artigo 6º - Compete ao Instituto Florestal da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa, CINP, da Secretaria de Meio Ambiente, a implantação, a administração e guarda do parque estadual, assim como a elaboração do plano de manejo. O plano de manejo deverá conter as diretrizes e ações previstas no programa de ações conjuntas entre as Secretarias de Saúde e Meio Ambiente.

Eu não vi o plano de manejo. O plano de manejo não foi feito. O Instituto Florestal, em que pese ser uma entidade, um órgão da administração descentralizada da Secretaria de Meio Ambiente, não é órgão máximo para opinar sobre o plano de manejo. Ele pode elaborá-lo, mas quem deve dele alterar, suprimir ou aprovar é o Conselho estadual do Meio Ambiente, e não simplesmente o DPRN outorgar a autorização e a licença sem que o órgão ambiental máximo fosse ouvido. Ademais, diz a Lei nº 9.605, A Lei de Crimes Ambientais, que os senhores já conhecem, que é a nossa bíblia, para quem defende a questão ambiental. Diz lá o seu Artigo 64: Promover construção em solo não edificável ou no seu entorno, assim considerado em razão do seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, ecológico, e por aí vai.

Então, Senhores, o que nós queremos deixar consignado não é o furor ambientalista de impedir a construção de uma unidade da FEBEM dentro do parque. É simplesmente preservar as instituições que nós ajudamos a garantir e a construir. Toda a legislação se baseia na plausibilidade do direito e o direito deve ser preservado em função da legislação vigente. Quando não respeitamos a legislação vigente, alteramos e violentamos o diploma legal, Se isso valer como regra, todo e qualquer parque estadual

poderá estar ameaçado. E eu tenho preocupação específica como cidadão, e aqui eu falo como um cidadão, embora pudesse falar também como PRESIDENTE de uma unidade de conservação, porque nós temos diversas áreas de parques a serem implementadas na várzea do Tietê. E nós queremos que os planos de manejo de todos os parques estaduais, não só o de Franco da Rocha, sejam imediatamente elaborados e submetidos ao CONSEMA. E até em sustentação oral que pudemos fazer ao CONSEMA, notamos no tom da voz do Secretário uma arbitragem ao assunto. O Secretário disse, em palavras correntes, que este assunto voltaria a ser debatido pelo CONSEMA. O que significa dizer que qualquer ato desta casa deve ser submetido e deve ser endereçado, melhor dizendo, ao CONSEMA, porque é ele o órgão que deve aprovar o plano de manejo.

Ademais, eu observo o seguinte, Senhores. O CONDEPHAT não se manifestou. Compete aqui a quem era o responsável pelo licenciamento da obra o vigor de vigiar, de ser guardião da legislação vigente. E se não o fez, assume a responsabilidade objetiva pelos seus atos. Portanto, houve uma flagrante violação de um direito legal. E também observo, senhores, que Administração Pública não trabalha como cidadão no vácuo normativo. O cidadão, se não tem lei que o impeça de agir, age. O Estado, não. Se o Estado tem lei que determina que ele deva seguir, ele não pode ser discricionário. Ele tem de observar a legislação legal. Portanto, a legislação foi violentada.

E o que queremos aqui ao conclamar os senhores é trazer este testemunho, que eu acho que é importante para um juízo de valor, e que o CONSEMA volte a se manifestar. Não sei eu se o CONSEMA irá aprovar ou não. Mas como indivíduo, como advogado, não posso permitir que um diploma legal seja rasgado.

Era isso que eu gostaria de colocar como considerações aos senhores, para talvez tentar orientá-los a uma melhor decisão que esta casa possa proferir.

Obrigado.

PRESIDENTE – O próximo inscrito é o representante do DPRN.

JOSÉ TREVISAN — Eu estou aqui representando o DPRN e também a Secretaria de Meio Ambiente. Eu vou-me permitir discordar das palavras tanto do Bonfilio quanto do Peralta, um bravo batalhador, mas neste momento eu vou-me permitir discordar. Primeiro, a autorização emitida foi legal. A Secretaria ouviu todos os órgãos internos, os órgãos da casa responsáveis pelo licenciamento ambiental. O DPRN, que analisou a questão da vegetação, que é eucalipto. A questão se é sub-bosque surge ou não. Isso pode ser depois melhor verificado. Mas é um eucalipto, não é cerrado.

A segunda questão é a questão do licenciamento ambiental em si. Muito embora seja um parque estadual, o DPRN, para emitir autorização de corte desse eucalipto, ele ouviu o órgão gerenciador do parque, que é o Instituto Florestal, que é o órgão que detém a administração daquela unidade de conservação.

Uma outra questão, que também por cautela, na própria condição do Código Florestal Brasileiro, que estabelece também que, em casos de unidades de conservação, também o IBAMA deveria ser um órgão também consultado, e o DPRN também o fez. E o IBAMA não se manifestou contrário àquela autorização.

Tem o aspecto da ampliação em si da unidade. Já existe uma unidade da FEBEM naquele local.

Então, basicamente, eu queria defender a legalidade. Obviamente, a questão de consultar outros órgãos externos à Secretaria de Meio Ambiente, evidentemente que o empreendedor, a FEBEM deverá obviamente consultar o CONDEPHAT, mas isso não está

automaticamente atrelado à autorização. A autorização da Secretaria foi emitida na questão que envolve a sua competência.

Obviamente, outras questões municipais, estaduais e federais, como o próprio caso do DAEE, e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, eles deverão ser consultados para obter o parecer contrário ou favorável àquela obra.

Então, eu também sou favorável a que nós partíssemos da sugestão das duas Câmaras Técnicas, da Câmara de Qualidade da Água e de Quantidade da Água, para que se possa estabelecer, a Câmara não foi contrária ao empreendimento. Apenas sugeriu que se fizessem algumas alterações. Então, nós devemos partir dessa premissa estabelecida pela Câmara, que é o órgão oficial responsável pela análise das questões da qualidade da água.

SÉRGIO GOMES VASSIMON – Meu nome é Vassimon e eu sou da Fundação Florestal.

Bonfilio e o pessoal todo, principalmente o pessoal que está se posicionando com essa proposta. Eu acho que algumas considerações, eu não falo como homem da Secretaria de Meio Ambiente, falo como um sociólogo que vive com esses problemas há muitos anos. Então, eu gostaria de dizer a vocês algumas coisas.

Toda a força que você está dando, que isso aí condiciona ou reforça o avanço da população, o crescimento desordenado da população na região, isso aí não tem fundamento. Vou dizer porque. A FEBEM, a sede da FEBEM, ouçam algumas coisas que é bom vocês repetirem. A famosa sede, que foi derrubada, primeiro, ela era imensa. Segundo, ela é dentro do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga. Funcionou o tempo todo lá. Lá é ao lado do Jardim Botânico, ao lado do Jardim Zoológico, é tudo Parque Estadual das Fontes do Ipiranga. Então, é uma coisa que vocês já devem considerar.

Segunda coisa. Lá nunca cresceram as invasões, embora ali pertinho,. Mais para lá esteja Diadema, mas para lá do lado do parque, já para o lado de lá, e Diadema não cresceu em função da FEBEM, não houve nenhum acréscimo naquela região, em função da FEBEM, do ponto de vista da marginalidade ou de pessoal que fosse habitar por ali.

Vale também para o Tatuapé, onde é um outro grande centro da FEBEM, que, surpreendentemente, vocês vão ver os jornais desta semana, o Tatuapé está se tornando um bairro moderno, novo na Zona Leste, em cima da unidade forte da FEBEM.

UM DOS PRESENTES – Graças à FEBEM.

SÉRGIO GOMES VASSIMON – Então, não tem muito sentido vocês porem a força de argumentação da coisa, da puxada de gente em cima do fato da FEBEM. Isso aí eu estou pedindo para vocês ponderarem, porque não bate uma coisa com a outra. Entendem?

Essas coisas, aí vem o problema do por que no parque? Aí o Márcio mesmo vem colocando a posição de Guarulhos e colocando os Prefeitos. A grande dificuldade, hoje, vamos – vocês estão falando de Meio Ambiente? – o grande problema ambiental no mundo pequeno, no crescimento do mundo é a quantidade de crianças e de geração de crianças exatamente pelo pessoal mais pobre, pelos países mais pobres. Isso é que muitas vezes o ambientalista não tem coragem de falar, que é o controle necessário da natalidade, porque o mundo está ficando cada vez mais sem os recursos naturais para agüentar a sobrevivência. E quando se fala de novas gerações, está se pensando no todo do mundo, não está se pensando só no imediatismo.

Essa área, que é uma área delicada, em que as religiões entram, misturam onda aí, e que ninguém fala muito, mas essa gente, quem está na FEBEM, a criançada que está na FEBEM é originária de todas as cidades do Estado de São Paulo. E junta tudo lá. E

o que está sendo proposto é uma distribuição, não é exclusividade de Franco da Rocha. É uma distribuição por região. E para já evitar o problema dos Prefeitos que se colocam naquela postura de aqui, não, é que estão sendo utilizadas áreas do próprio Estado.

Toda a Secretaria da Agricultura, antigas estações experimentais, ou Municípios grandes, como São José do Rio Preto, onde existem postos de sementes, grandes estruturas, estão sendo adaptados para fazer sede para a FEBEM, e com o uso dessa gente para fazer trabalho na agricultura, essa moçada, aquela que não é marginal total.

A mesma cosia que está sendo feita no Juquery mesmo, quem está garantindo todo o trabalho ali na Marginal do Pinheiros, relativo à frentes de trabalho, é o trabalho que está sendo feito lá de coligação, que é um pouco de reforço de pegar essa criançada e por para aprender jardinagem, para aprender coisas. Entendem?

Então essa coisa não é uma opção. É a opção possível do Governo diante de um negócio trágico, tremendo que está aí, diante de uma emergência total, dentro da necessidade de utilidade pública, superando todas as restrições de toda ordem, isto está sendo distribuído. E não é só aqui na Grande São Paulo. É para todo o Interior, para cada região ter a sua fonte.

No próprio Vale do Ribeira, e lá também não é como aqui diz, que o IDH daqueles Municípios é o pior, pior é lá do Vale do Ribeira. Você pega a lista, o Barra do Turvo é o último e tudo está lá embaixo. Não está aqui o pior IDH. O desenvolvimento não está aqui.

Então, vamos tentar não fazer, não ficar fazendo um envolvimento emocional, que lá na região inclusive está sendo feito através dos jornaiszinhos da região e tudo assim, se é o problema.

Isso vai ser, como é a reação de Franco da Rocha, ele vem ali e fala: "Guarulhos também acha assim". E propõe que todos os Municípios pensem assim. Bom! E quem que vai resolver o problema das crianças? E quem que vai fazer a turma parar de por criança no mundo? Quem que vai fazer?

Obrigado.

PRESIDENTE – Pediria, aos que vão fazer uso da palavra, que tentem ser objetivos, porque nós temos ainda vários inscritos.

Pela ordem, o Samuel.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Boa tarde a todos os Conselheiros. Eu estava esperando alguém falar sobre algum aspecto que não foi salientado, que é o desvio de água na Bacia do Piracicaba. Eu acho que nós estamos num importante aqui deste Comitê. Nós estamos gastando R\$900.000,00 para elaborar um plano de bacia, onde já aparecem alguns resultados que mostram os riscos que essa região está sofrendo e que vemse agravando nos últimos anos. Então, acho que é importante que todo mundo aqui reflita sobre qual é o seu papel no julgamento dessa questão. Porque, como foi colocado, eu acho impossível que não exista uma outra área em que possa ser construída essa unidade da FEBEM. É lamentável que a Secretaria do Meio Ambiente, seja o Instituto Florestal, seja o DPRN, o DAIA e mesmo o IBAMA, dê um exemplo como esse. O próprio Poder Público acaba induzindo o processo de ocupação numa área que é extremamente grave. Se estão falando que a questão do menor é prioridade, ninguém está discutindo isso de menor abandonado, de questões de FEBEM. O que nós estamos discutindo também é um outro interesse, que é a questão de abastecimento público. São Paulo já está desviando água da Bacia do Piracicaba e não é pouca água. Então, eu acho que isto aqui que devemos estar

discutindo. Porque é lamentável que a Secretaria do Meio Ambiente, que pode, não sei qual é a pressão que existe aí por trás, que com certeza deve existir outra área para a construção, indique uma área que esteja no entorno. Quer dizer, não é nem no entorno, é dentro de um parque estadual. Eu não sei como se pode apresentar aqui tantos programas que vêm sendo desenvolvidos, que vai buscar recursos para sanear Guarapiranga, que fala que tem os parques estaduais de São Paulo, e esse caso acontece. Então, eu gostaria que nós aqui repensássemos esta questão, o que representa essa gestão de recursos hídricos e qual é o nosso papel aqui. Porque se nós estamos gastando R\$900.000,00 no plano de bacia e este aqui é o esforço de estar reunindo tanto Prefeitos como órgãos de governo, sociedade civil, para estar fazendo esta prática de gestão de recursos hídricos, acho que é a hora de nós darmos o exemplo.

PRESIDENTE – Henriette, do DAEE.

HENRIETE MACEDO – Eu queria só deixar claro que o DAEE ainda não deu a outorga. Até a reunião da Câmara Técnica não tinha sido pedida a outorga. Só isso.

PRESIDENTE - Sônia.

SÔNIA MARIA DE SOUZA – Boa tarde a todos. Eu sou Sônia, representando a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Nós já vimos que é horrível este tema FEBEM em Franco da Rocha. Mas eu queria falar mais para o Sr. Sérgio, que saiu daqui, que Franco da Rocha já tem FEBEM. Franco da Rocha já tem uma unidade masculina e uma feminina. E, além do mais, tem o presídio de Franco da Rocha, com 1.400 internos. Tem a Fazenda São Roque, com mais 250 internos. Tem o Hospital de Custódia, masculino e feminino, com 546 masculinos e 73 femininos. Quer dizer, tem as Penitenciárias I e II, uma com 848 internos e outra com 851. Franco da Rocha merece tudo isso? Qual outro Município de São Paulo que coopera tanto com o estado de São Paulo mais do que Franco da Rocha? Ou igual?

Eu, na audiência aberta com o Governador, eu pedi e até assim sensibilizei. Tenho certeza de que foi sensibilizado um pouco o Governador. Eu acho que foi esse senhor mesmo que levantou e falou: "Sr. Governador, não podemos parar mais. Já gastamos muito dinheiro. O contrato já foi assinado e não dá mais." O Governador não sabia nem em que situação estava a construção até aquele momento.

Olha, não é contra a FEBEM. Eu nasci e fui criada na cidade de Franco da Rocha. Eu convivo com internos do Juquery. Eu convivo com 1.600 semi-abertos nas ruas de Franco da Rocha. Não sou contra mais nada, gente. Eu sou contra que venha mais alguma coisa. O que está lá pode deixar. Se puderem tirar, melhor. Se não deixa do jeito que está. Mas não trazer mais.

Este é o nosso, sabem assim, é um pedido de socorro para Franco da Rocha. Porque a Prefeitura não foi em nenhum momento consultada sobre essa construção. A população, que está aos berros, ninguém está ouvindo. Eu estou falando mais é já como munícipe, nem como representante de Prefeitura. Porque eu convivo dia a dia, 24 horas por dia em Franco da Rocha.

Eu acho que eu tenho argumentos suficientes para pedir aos senhores misericórdia, por favor, por gentileza. Não é construção de FEBEM. É a construção de mais FEBEM. Nós já temos FEBEM lá.

Muito obrigada a todos.

PRESIDENTE – Um momentinho só. Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, nós temos aqui mais 4 pessoas inscritas: Sr. Sérgio Roberto, da CETESB, Sr. Bonfilio, Sr. Virgílio e Sr. Carlos. Então, nós gostaríamos de encerrar as inscrições, para

que possamos, enfim, passar para as deliberações. Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? Senão vamos encerrar as inscrições.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Eu gostaria, como Conselheiro, abrir o uso da palavra para o representante do Conselho do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, o Sr. Nelson Pedroso. Sr. Nelson, eu vou inscrever o senhor. Daqui a pouco o senhor fala.

PRESIDENTE – O Sr. Nelson. Mais alguém? (Pausa). Então, nós encerramos as inscrições. E vamos ouvir, então, essas 5 pessoas. (Pausa). Mais o Emílio. Mais alguém? (Pausa). Encerramos as inscrições, então, nós temos 6 pessoas inscritas, vamos ouvir essas 6 pessoas, em seguida vamos passar para as deliberações. Temos este assunto para deliberar, bem como mais assuntos na pauta. O próximo inscrito é o Sr. Sérgio Roberto, da CETESB.

SÉRGIO ROBERTO – Eu queria fazer uma apresentação aqui sobre o parecer técnico da CETESB. No dia 18 de novembro, a CPOS procurou a nossa Regional de Santana solicitando a elaboração de um parecer técnico quanto à estação de tratamento de esgoto desse empreendimento. Então, eu vou fazer só uma síntese do parecer, eu queria passar duas cópias para a Mesa, uma para a Secretaria Executiva e outra que fosse inclusive entregue ao representante da CPOS, que é um documento que saiu agora, provavelmente não deve ter chegado às suas mãos.

Então, a conclusão do parecer é que quanto à concepção técnica desse empreendimento, ele é viável, uma vez que tem uma lagoa de estabilização, vai ter oxigenação e não vai estar em desconformidade com os Artigos 18 e 12 do Regulamento da Lei nº 997 e do Decreto nº 8468.

A CETESB está fazendo algumas ponderações, algumas recomendações inclusive para o empreendedor, que seja avaliada a necessidade de ser redimensionado esse projeto, uma vez que não foi passado para o dimensionamento dessa estação de tratamento a população flutuante que estaria nesse empreendimento.

Outra questão é que a definição dos procedimentos operacionais para a retirada do lodo das lagoas de decantação e a definição do tipo de sistema para sua desidratação. E a disposição final dos resíduos sólidos, que também não contemplou esse projeto básico.

Então, a CETESB estaria solicitando que o projeto executivo dessa estação de tratamento fosse encaminhado o mais breve possível para sua apreciação.

PRESIDENTE - Sr. Bonfilio.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Em primeiro lugar, a questão que foi levantada a todos, tanto pelo empreendedor como pelo colega da Fundação Florestal, tem oposição da Prefeitura de Franco da Rocha. É importante que todos saibam que Franco da Rocha já tem duas unidades da FEBEM . E mais grave ainda. Além dessas duas construções, nós estamos também assistindo a uma expansão institucional da unidade já instalada dentro do complexo hospitalar do Juquery. O local onde já existe essa unidade há dois anos está passando por reformas e ali se pretende colocar cerca de 600 menores também..

A previsão, segundo o próprio Governador, na reunião no Palácio dos Bandeirantes, é a de que Franco da Rocha fique com aproximadamente com uma capacidade de receber, em números redondos, são 1.700 e poucos, 1.800 menores. Isso é de capacidade. Sabemos que essa capacidade sempre é superada. Não há instituto dessa

modalidade, no Brasil, que não tenha mais do que a capacidade. Não conhecemos, salvo no Sul agora.

Então, é importante levarmos em consideração que se tratam apenas daquelas duas unidades. Trata-se de uma expansão institucional da FEBEM no Município de Franco da Rocha.

Então, há, sim, impactos com relação a adensamentos de população de baixa renda naquele Município, com pressão evidente sobre as áreas de mananciais.

A questão do parque industrial, que foi levantada pelo empreendedor, o parque industrial que ali existe já é pré-existente à criação do Parque Estadual do Juquery, há cerca de 16 anos. Aquele parque industrial é muito antigo.

E a pequena unidade da FEBEM que nós temos, que é uma feminina, para 60 meninas, também foi instalada praticamente junto com a ampliação do parque, e ela nunca nos causou problemas. Nós convivemos com essa pequena unidade da FEBEM lá muito bem. Porque é uma pequena unidade, para 60 meninas. A comunidade trabalha inclusive desenvolvendo projetos ali.

Alternativas locacionais para a obra. Olha, gente, por incrível que pareça, tem alternativa locacional para a obra. Nós não conseguimos entender, já fizemos esta pergunta inclusive no CONSEMA, porque se pretende instalar essa obra ali, dentro do Parque Estadual do Juquery, numa região tão crítica, do ponto de vista da sua influência sobre os mananciais.

Então, há alternativa locacional. Nós, aqui, obviamente, não podemos dizer para o Governador onde é que ele tem de instalar isso. Só que um terço das terras do Município de Franco da Rocha pertencem ao Governo do Estado. E o Município aceita discutir, sim, dentro dessa proposta de mini-unidades, para 72, o Município aceita também, desde que se discuta todo o projeto global que já tem lá dentro de Franco da Rocha. Para que Franco da Rocha não suporte resolver todo o problema do menor da metrópole. Eu acho que a coisa não é por aí.

Então, há alternativa locacional, sim. Cabe ao Governador, por outros meios, nós já discutimos isso com os órgãos do Governo, com a própria FEBEM. Nós não entendemos porque insistem em fazer dentro da área do Parque Estadual do Juquery.

Com relação à questão colocada muito sabiamente pelo Conselheiro José Carlos, também ex Conselheiro do CONDEPHAT, eu acho que com muita propriedade eu aceito essa proposta de extirpar esta proposta indicada aqui como Artigo 3º, de modo que ela já fica contemplada quando solicitamos ao Governador que ouça as instituições democráticas, a quem cabe encaminhar essas questões. Aí o COMDECA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança, e a própria Secretaria do meio Ambiente, através do CONSEMA, sendo ouvidos, essas questões poderão estar ali contempladas. Acho que é bem vinda.

Há uma sugestão também por parte do Bandini, que nós denominamos aqui como Artigo 2º da recomendação, acrescentar também que o CONSEMA seja também cientificado a respeito dessa questão.

Procurando sintetizar, com relação à questão do licenciamento, eu acho que há uma questão que o DPRN não leva em consideração. A questão dos licenciamentos, dentro dos órgãos do Governo do Estado, eles têm de se ater principalmente à legislação que regula os institutos de proteção, que vincula o Governo do Estado. Ouvir o CONDEPHAT, antes de desmatar uma área, deveria ser uma premissa básica do DPRN. Porque não se pode autorizar um desmatamento numa área protegida sem antes ouvir um

órgão que é regulado por um decreto estadual. Mesmo que seja eucalipto, como foi muito bem colocado pelo Prof. José Carlos. Ainda que fosse só eucalipto, necessariamente o DPRN deveria ter ouvido o CONDEPHAT, ou aguardar que o empreendedor apresentasse o parecer do CONDEPHAT. Então, isso não se aguardou. Então, não há o que falar aqui que está tudo regular, porque está tudo irregular.

O parecer do Instituo Florestal, bom, não há nos autos do processo que nos foi fornecido parecer do Instituto Florestal. A CINP na verdade avocou o processo para ela, que é a Coordenação dos Institutos de Pesquisa, mas ela não tem competência para se manifestar a esse respeito, porque a competência legal, institucional é do Instituto Florestal. Só que, não sei se todos sabem aqui, o Dr. Oswaldo Pofo foi afastado, foi exonerado, porque se recusou a dar uma manifestação com relação à implantação desse empreendimento no parque. É o Diretor do Instituto Florestal, que foi exonerado, porque se recusou a aceitar, a admitir a instalação desse empreendimento, sem que se obedecesse minimamente ao Regulamento de Parques, que no seu Artigo 20, ao qual aquele Diretor e a própria CINP estão vinculados, o Regulamento de Parques, que é um decreto estadual, diz que qualquer intervenção urbanística, numa unidade de conservação, não pode prescindir de um cuidadoso estudo de integração paisagística.

Vejam vocês, quando eu falei lá atrás de motivação de atos administrativos, de fundamentação de atos administrativos, a CINP só poderia ter-se manifestado favoravelmente ao empreendimento embasado em um estudo de integração paisagística aprovado no CONSEMA.

Então, não há a falar aqui de qualquer legalidade. Sinto muito em relação ao DPRN. Não há a falar de qualquer legalidade nesse caso. Aí a ilegalidade é flagrante, é evidente nos documentos. É evidente.

Era só isso que queria colocar, mas relevando outro ponto, de que há alternativa de locação para o empreendimento. O Município de Franco da Rocha, eu venho acompanhando o Prefeito nessa questão, está aberto a discutir, sim. Mas não desse modelo de enfiar goela abaixo e de enfiar mega-unidades.

E é importante também colocar que não há como dizer, gente, que uma expansão institucional da FEBEM no Município, onde se prevê 1.800 crianças ao longo do próximo ano, dentro do Município, não há como dizer que isso não vai gerar pressão de adensamento de baixa renda. É uma irresponsabilidade do colega da Fundação Florestal fazer uma presunção desse tipo.

O SR. PRESIDENTE - Virgílio.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS — Senhor Presidente, Virgílio, do Movimento em Defesa da Vida, representando o segmento ambientalista no Comitê. Primeiro, quero deixar claro que a sociedade civil, é dita nesta instância, Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, como no CONSEMA, Subcomitês e outros órgãos de participação, onde a sociedade civil possa estar, é como uma forma de estar junto com o Poder Público, como uma forma eficaz, no nosso entendimento, de sociedade civil e Poder Público estarem juntos buscando a solução dos problemas que possam ter. Quer dizer, é por isso que nós, enquanto sociedade civil, estamos aqui, porque nós acreditamos nisso. Nós buscamos isso, lutamos a vida inteira para quebrar a ditadura militar e para que pudéssemos ter este espaço de discussão democrática junto com o Poder Público.

Nós, da sociedade civil, estamos fazendo isso. Acreditamos nisso. Nem parece, pelo que acontece, que a recíproca não é verdadeira. O Poder Público não respeita essa instância. Não vem respeitando essa e outras instâncias. Não vem. E está claro aqui.

Quer dizer, mesmo sendo uma proposta que não tem autorização final, ela já está lá, está como iniciada. Já está iniciada.

Mas não é só isso que acontece no Estado de São Paulo e no nosso País. Nós temos também um outro exemplo em santo André, onde a Prefeitura quer fazer um aterro sanitário dentro de um lago de mais de 50.000 metros quadrados, para encher de lixo. Inclusive nós, do Movimento em Defesa da Vida, mandamos um ofício a este Comitê, para que ele se posicionasse.

Então, no meu caso, Subcomitê, no Subcomitê da Billings, isso apareceu como pauta e depois sumiu da pauta. Essas coisas fazem com que nós, da sociedade civil, nesse encontro que vamos ter no dia 11, repensemos e discutamos. Eu acho que um assunto desse, está claro que nós, enquanto sociedade civil no Subcomitê, temos de avocar, chamar o companheiro Peralta, que é um eterno técnico que vem assessorando os ambientalistas, dentro do CONSEMA e fora do CONSEMA, que nos sentemos para fazer valer a Lei de Crimes Ambientais nesse caso. Não vamos esperar mais resultados, não. Vamos sentar, sociedade civil, e vamos fazer valer a Lei de Crimes Ambientais, para ver se acabamos com isso que está acontecendo, com essa falta de respeito à legislação, que se nós respeitamos, o Poder Público também tem de respeitar. Porque senão não vale a pena estarmos aqui perdendo tempo. Perdendo tempo para tentar caminhar juntos, quando na realidade essa recíproca não é verdadeira.

Portanto, eu quero convidar o pessoal da região, nós do ABC, e todo mundo do Comitê, para entrarmos com uma ação já, para fazer valer a Lei de Crimes Ambientais, nesse e em outros casos que possam acontecer.

PRESIDENTE – Sr. Carlos Alberto.

CARLOS ALBERTO P. DE SOUZA - Carlos Alberto, da entidade GAIA – Movimento Ecológico e Social e também membro do Subcomitê Cotia-Guarapiranga.

Não há que se questionar que a FEBEM é importante na atual situação. Mas eu acho que ou se cria à parte com a preservação, ou estamos criando uma área pública onde o Governo, quando ele quiser fazer alguma coisa, ele faz. Em Embu das Artes quiseram fazer conjunto habitacional no parque. Agora estão querendo fazer uma FEBEM lá em Franco da Rocha, também no parque.

Por outro lado, a nossa Câmara Técnica do Comitê do Alto Tietê, ela colocou considerando, considerando. Os considerandos que talvez vão autorizar a obra a ser feita para saber se a água subterrânea é potável ou não, se tem água lá embaixo ou não, se vai comprometer ou não aquele abastecimento para a FEBEM. Então, acho que tudo, todas aquelas questões devem ser primeiro analisadas, para saber se é viável no local um empreendimento FEBEM .

Segundo, o DPRN autorizou o corte de eucalipto. Eles estão fazendo terraplanagem na área. Isso está autorizado? Está autorizado também eles aterrarem o rio lá? Isso está autorizado. Esta é uma questão.

Qualquer cidadão, para fazer um empreendimento, precisa de todas as autorizações legais do órgão público, o que leva dois anos.

Agora você vê aqui no caso do Estado, no dia 19 um deu um documento. A CETESB traz hoje aqui na reunião um alvará: Olhem aqui. Liberamos hoje. Vocês não estavam sabendo. Entendeu? Então, quer dizer, fica difícil a situação.

E também falar de boca que existe autorização do IBAMA e de vários e vários outros órgãos, não podemos admitir. Porque eu estava olhando aqui o documento

que chegou para a Câmara Técnica, citado pela Dra. Elza, até agora tinha aqui realmente solicitação de parecer técnico e um protocolo. Agora chegou o alvará em plena reunião.

Então, eu acho que nós temos de tentar moralizar a coisa. É lógico. Eu lembro aqui o episódio do aterro sanitário no Município de Embu Guaçu. Até hoje está se procurando área para se fazer o aterro sanitário.

Eu acho que antes de se instalar uma FEBEM, eu vou procurar a área adequada. Vamos ver as possíveis áreas, dentro do Estado de São Paulo, onde se possa fazer FEBEM.

É lógico que todo mundo quer a FEBEM, precisa-se de FEBEM, para que não se tenha rebelião. Porque é o problema de superlotação dentro da FEBEM. Mas não se pode implantar em qualquer lugar, muito menos num parque estadual. E ainda mais nessa vergonhosa situação em que se encontra aqui, nós, nesta reunião.

Muito obrigado.

PRESIDENTE - Sr. Nelson.

NELSON PEDROSO – Boa tarde, Senhores. Sou o Nelson Pedroso, Presidente da Associação Global de Desenvolvimento Sustentado e Membro do Conselho do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga. Como membro há dois anos que já estou lá, e na minha profissão também de Psicólogo Ambiental, eu tenho feito um estudo bastante amplo justamente dessa relação homem – parques estaduais, unidades de conservação. E o que eu tenho de dizer? Nesse momento todo, quer dizer, nessa questão toda que debatemos aqui, recursos hídricos, nós não podemos debater sem estar discutindo o comportamento humano. Porque é justamente isso que está degringolando toda essa relação, toda essa ação antrópica.

O Parque Estadual das Fontes do Ipiranga tem duas ações antrópicas prioritárias. Eu não vou-me ater à outra, vou-me ater a esta, que é justamente a FEBEM. O modelo da FEBEM é comparado aos manicômios. Eu sinto muito. E não estou só eu assinando por mim isso. Isso aí são todos os profissionais que se reuniram recentemente, nos Conselhos Regionais e Federais de Psicologia, de Assistência Social. Fizeram um grande manifesto justamente questionando o modelo. Não adianta eu transportar para uma unidade de conservação, ou seja lá para onde for, um modelo que por si só está incorreto. O comportamento, ele faz com que as agressões aos recursos humanos seja algo que vai rolar e não tem quem mude em cima do modelo.

Quer dizer, no parque em si, o que está acontecendo que em todas as vezes, já sabíamos que era um barril de pólvora, sim, já tínhamos discussões a esse respeito. Sabemos que unidades com porte acima de 100, 150 menores, ela é muito preocupante, porque não há potencial humano para trabalhar isso de uma forma positiva.

Eu só queria registrar aqui que uma das grandes ações antrópicas que acontece no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga é justamente uma delas a presença de FEBEM e várias vezes em que escaparam menores dessa forma totalmente inumana de lidar com uma pessoa, elas justamente foram motivo da derrubadas de árvores nativa atlântica, por trás da FEBEM ali. E pela criação do que chamamos lá de boquinha, que é um ponto de tráfico muito forte que tem ao lado da rodovia dos Imigrantes. Está certo? Então, tudo isso é encostado. Quer dizer, uma coisa levando a outra. E nós estamos discutindo tudo isto aqui, esquecendo também de discutir o modelo.

Eu só queria chamar a atenção e também dizer e registrar esses fatos que talvez poderiam estar passando desapercebidos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE – O último inscrito é o Sr. Emílio.

EMÍLIO MARTINEZ - Só para esclarecer algumas coisas. Com relação ao que o representante de Guarulhos colocou, que deveria ser ouvida até a Prefeitura com relação a esses casos. Nós fomos até a Prefeitura, entregamos o projeto da FEBEM, todo ele. E, por uma questão legal, a obra não está em andamento. Mas para a questão técnica, eu só vou apresentar para vocês, a Prefeitura já deu um alvará. (Pausa). (Vozes em plenário).

Vejam bem. O que nós estamos discutindo é a questão técnica. Por uma questão técnica, o empreendimento foi entregue, o projeto foi entregue à Prefeitura, foi dado entrada, como a própria Prefeitura, o senhor citou, e a Prefeitura deferiu a condição do empreendimento.

Agora, o empreendimento só não está em andamento por uma questão legal, porque Franco da Rocha tem uma lei municipal que proíbe a instalação a instalação de FEBEM ou unidades penitenciárias. Ou seja, se isso fosse colocado para o Estado todo, eu não sei onde colocaríamos as crianças que nós temos para colocar.

UM DOS PRESENTES – Não é uma questão técnica também?

EMÍLIO MARTINEZ - Não é uma questão técnica. A questão técnica está aqui com relação ao empreendimento, que é o alvará que a Prefeitura já concedeu.

PRESIDENTE - Então, estão encerradas as manifestações.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Senhor PRESIDENTE, como ele fez uso da palavra novamente, levantando, trazendo à tona questões, eu acho...

PRESIDENTE – Não. Bonfilio, ele usou a palavra duas vezes. Você também usou a palavra duas vezes. Nós já encerramos o período de inscrições.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Só especificamente sobre o alvará. Esse alvará, a Prefeitura revogou esse alvará.

PRESIDENTE – Bonfilio, por favor.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Questão de ordem, Senhor PRESIDENTE. Por favor.

PRESIDENTE – Questão de ordem.

BONFILIO ALVES FERREIRA - Questão de ordem.

PRESIDENTE – Isso não é questão de ordem, Você vai querer continuar o debate, e eu vou ser obrigado a abrir...

BONFILIO ALVES FERREIRA – Não. Só para esclarecer esse ponto. Nós não estamos aqui para sacramentar mentiras, Senhor Presidente. O que está sendo dito é mentira. É inadmissível. Nós estamos aqui para trazer a verdade, sair dessa história e garantir a proteção dos recursos hídricos lá. Esta é a nossa função aqui.

PRESIDENTE – Nós estamos aqui, entre outras coisas, para deliberar sobre isso. Quer dizer, se nós não conseguirmos encerrar...

BONFILIO ALVES FERREIRA – Mas vamos deliberar sobre verdades, não sobre mentiras.

PRESIDENTE – Se nós não conseguirmos encerrar o período de inscrições, se nós continuarmos tendo mais inscrições, não vamos conseguir deliberar nada.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Então, por gentileza, Senhor Presidente, só querendo esclarecer esse ponto. Esse alvará foi revogado pela Prefeitura Municipal. A FEBEM entrou com mandado de segurança e o Juiz da Comarca, da 2ª Vara Cível, negou a liminar. Então, não existe mais essa licença. Inclusive, o próprio Judiciário negou o direito da FEBEM a pleitear a cassação dessa medida administrativa que embargou as obras.

PRESIDENTE – Desculpa, Bonfilio. O que o Emílio disse aqui é que esse alvará prova que não houve, que a CPOS não ignorou a existência da Prefeitura , ela encaminhou à Prefeitura e a Prefeitura aprovou. Se depois a Prefeitura entendeu diferentemente que deveria cancelar é outra questão. Mas a Prefeitura foi consultada, e o que ele está demonstrando é exatamente isso, houve uma consulta formal à Prefeitura, previamente até.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Senhor Presidente, eu peço desculpa pela minha exasperação. Eu peço desculpas.

JOSÉ TREVISAN - Senhor Presidente, só uma colocação?

PRESIDENTE – Não. Olha, vamos passar, não vamos mais, senão não vai terminar nunca isso. Nós abrimos um espaço suficiente. Nós estamos já acho que há mais de duas horas debatendo esta questão, acho que nós já ouvimos todos os esclarecimentos necessários e poderemos passar agora à deliberação.

Tem duas propostas colocadas. Por favor. Tem duas propostas colocadas. Uma proposta é das Câmaras Técnicas, que propuseram uma série de recomendações. E tem uma Segunda proposta, que foi colocada pelo Sr. Bonfilio, membro do Comitê, que no meu entendimento é uma proposta mais abrangente do que a proposta colocada pelas Câmaras Técnicas. Então, coloca em questão a própria instalação ou não das unidades da FEBEM no Parque Estadual do Juquery. Então, parece-me que nós devemos, primeiro, deliberar sobre a proposta apresentada pelo Sr. Bonfilio. E se entendermos que essa proposta deva ser aprovada, fica sem sentido deliberarmos sobre a outra proposta. Se nós recusarmos a proposta do Sr. Bonfilio, daí, sim, poderemos deliberar sobre a proposta encaminhada pelas Câmaras Técnicas.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Eu não concordo. PRESIDENTE – Por favor, o Sr. José Carlos.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Eu não concordo. A proposta do Bonfilio é uma recomendação ao Governador. Não é uma imposição, nem caberia uma imposição do Comitê de Bacia proibindo ou permitindo qualquer coisa. E as deliberações da Câmara Técnica são deliberações técnicas. De qualquer forma, o que a Câmara Técnica está propondo, eu credito que deva ser aprovado pelo Comitê. E se faz a recomendação ao Governador. Caso seja suspensa a instalação da FEBEM lá, evidentemente morre, automaticamente morre a proposta da Câmara Técnica .

PRESIDENTE – Nós vamos discutir. Mas vamos primeiro deliberar sobre a proposta do Sr. Bonfilio. Em seguida, vamos ver se consideramos que é pertinente ou não a proposta da Câmara Técnica.

Então, os que forem favoráveis ...

BONFILIO ALVES FERREIRA – Senhor PRESIDENTE, eu gostaria de solicitar uma suspensão por 5 minutos, suspensão regimental, embora não tenhamos Regimento, com relação à redação. Então, vamos começar a criar um Regimento aqui, já que não temos, deveria ter essa possibilidade. Há indagações com relação à redação, principalmente em razão dessa ponderação do Prof. José Carlos, eu queria consultá-lo sobre essa possibilidade, para que possamos aclarar alguns pontos aqui de redação. Porque inclusive foi colocado alguma contribuição já pelo Bandini, com respeito à questão do CONSEMA, e também a supressão desse Artigo 3º. Precisaria definir, só para definir o que é essa proposta, efetivamente o que sobra dessa proposta, para que possamos em seguida deliberar.

PRESIDENTE – Eu acho que nós podemos fazer o seguinte. Eu tinha entendido que havia sido aceita a supressão do item 3°.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Tem a questão de redação mesmo.

PRESIDENTE – Sim. Mas de qualquer maneira, acho que poderemos aprovar o texto básico. Em seguida, se for aprovado, quem quiser fazer sugestões de aprimoramento ao texto, nós votaremos na seqüência.

BONFILIO ALVES FERREIRA - Perfeito.

ARMANDO SHALDERS NETO – Uma questão de esclarecimento, Sr. PRESIDENTE, por favor. Será possível?

PRESIDENTE - sim.

ARMANDO SHALDERS NETO —A argumentação utilizada por quase todo mundo diz respeito aos aspectos sócio-ambientais da implantação da unidade da FEBEM naquela localidade. Não existiu nenhuma manifestação acerca da pertinência ou não da manifestação da Câmara Técnica . Essa matéria, como Conselheiro do CONSEMA posso dizer, foi apreciada na reunião passada do CONSEMA e não deliberada. E vai ser apreciada na próxima reunião do CONSEMA. Eu acho que se trata de questões importantes, relativas à apresentação aí, que não se restringem apenas à existência daquele empreendimento como área de impacto ou de pressão. Então, eu entendo a motivação e entendo que também que a discussão não se trata de uma aprovação ou reprovação de um modelo institucional adotado pela FEBEM, e sim a repercussão daquele empreendimento naquela área. Então, com tudo isso, eu acho que é necessário saber se está sendo conciliada essa atribuição do CONSEMA em avaliar esse aspecto ambiental ao redigir uma moção. Se não for o caso, acho prudente que isso seja feito pelos Conselheiros.

PRESIDENTE – O.K. nós estamos aqui num Comitê de Bacia que tem por objetivos examinar as questões que possam ter impactos sobre a quantidade da águam, sobre a qualidade da água, sobre erosão, sobre drenagem etc. Então, o que nós vamos fazer, ao deliberar sobre isso, é considerar se esse empreendimento tem impacto negativo relevante em termos de recursos hídricos. Não estamos considerando outras questões. Nós não estamos considerando os aspectos políticos envolvidos. Nós não estamos considerando os aspectos sociais envolvidos. Nós vamos considerar são os aspectos ligados a recursos hídricos. Ou seja, se a instalação dessas unidades terá impactos negativos suficientes sobre a gestão de recursos hídricos que recomendem a sua não instalação naquele local..

ARMANDO SHALDERS NETO – Então, eu acho salutar o recesso de 5 minutos, para rever a redação, já que está tratando de aspectos sócio-ambientais apenas.

DARCY BREGA FILHO - Senhor PRESIDENTE, Darcy, da ABES. Se nós estamos aqui para considerar os aspectos puramente de impactos, nós deveríamos, então, e primeiro considerar as considerações técnicas e as recomendações das Câmaras Técnicas. Porque sem esses estudos não há como considerar esses impactos.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Só uma observação. Eu tinha me inscrito, Senhor PRESIDENTE.

PRESIDENTE – Não. Não tem inscrição. Estamos só encaminhando a votação.

Então, reabrimos. Eu tenho um problema técnico. Eu tenho de sair daqui a dez minutos. Nós não temos o Vice-Presidente do Comitê nem o Secretário Executivo.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Darcy, a sua ponderação, eu acho que ela fica um pouco prejudicada pelo seguinte. O relatório das Câmaras Técnicas se restringe a aspectos de quantidade e qualidade Embora pudesse ser amplo. Nós tentamos isso na

reunião da Câmara Técnica. Os aspectos de planejamento, no que toca aí os presumíveis impactos sócio-ambientais não puderam ser aventados nessa reunião da Câmara Técnica , tendo em vista a não convocação da Câmara Técnica de Planejamento. Foi uma falha nossa aqui de todo o Conselho. Olvidamos da convocação da Câmara Técnica de Planejamento, o que limitou a discussão.

PRESIDENTE – Vamos fazer o seguinte. Foi colocada uma questão contestando a ordem que nós devemos votar as duas questões. Então, vamos encaminhar da seguinte maneira. Primeiro, nós vamos deliberar qual das duas propostas nós vamos apreciar em primeiro lugar. Em seguida, vamos apreciar, então, a proposta que for definida que deva ser apreciada em primeiro lugar. Depois examinamos a outra. E posteriormente verificamos se elas são compatíveis.

Então, a primeira questão é a seguinte. Vamos deliberar neste momento qual das duas propostas vamos apreciar em primeiro lugar. Se a proposta das Câmaras Técnicas, ou se a proposta apresentada pelo Sr. Bonfilio.

Então, os que forem favoráveis que se aprecie primeiro a proposta das Câmaras Técnicas levantem o braço. Levantem o crachá. Manifestem-se levantando o crachá. Os que forem favoráveis a que primeiro se aprecie a proposta das Câmara Técnicas levantem o braço. Desculpem, levantem o crachá. (Pausa). 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

Os que forem favoráveis a que e examine primeiro a proposta do Sr. Bonfilio levantem o braço. (Pausa). 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Ganhou.

Então, nós vamos apreciar primeiro a proposta do Sr. Bonfilio. Foi sugerido pelo Sr. José Carlos, e foi aceito pelo Sr. Bonfilio, que fosse suprimido o item 3º. Portanto, nós estamos apreciando do Sr. Bonfilio com exclusão do item 3º. Se esta proposta for aprovada, então, na seqüência, nós examinaremos as sugestões de aprimoramento da redação. Então, os que forem favoráveis à proposta apresentada pelo Sr. Bonfilio levantem o braço. (Pausa). 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. Os que forem contrários levantem o braço. (Pausa). 1, 2, 3, 4, 5, 6. Então, está aprovada a proposta do Sr. Bonfilio. (Palmas).

Quero consultar os presentes sobre quais são as modificações no texto que foi apresentado para deliberação. Primeiro o Darcy, por favor. Em seguida o Armando. Por favor, o Gerôncio vai tomar nota das inscrições para aprimoramento da redação. Primeiro o Darcy se inscreveu. O Armando, Bonfilio, Samuel. Darcy, por favor.

DARCY BREGA FILHO – Darcy, da ABES. Gostaria que fosse avaliada a possibilidade de mudar o termo mega-unidades da FEBEM para uma terminologia mais adequada, de acordo com o próprio projeto do Governador Covas. Eu não conheço qual é a terminologia que se está usando para as novas unidades da FEBEM, planejadas em função do novo modelo. Mas me parece que mega-unidades não quer dizer nada.

PRESIDENTE – O Sr. Armando.

ARMANDO SHALDERS NETO – A minha sugestão é que o conjunto, digamos assim, das principais referências a aspectos sócio-ambientais sejam modificadas no sentido de tratarmos dos aspectos da disponibilidade e precariedade de recursos hídricos, esses impactos que a obra vai causar... (Vozes em plenário).

PRESIDENTE – Por favor, nós estamos deliberando. Gostaria de pedir a atenção dos senhores, para que possamos encaminhar a questão da redação final.

ARMANDO SHALDERS NETO – Bonfilio, sabe por quê? Porque também acho que acabamos esbarrando em atribuições de outros Conselhos que não ainda se manifestaram concretamente.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Exato. Eu concordo com você.

ARMANDO SHALDERS NETO – Eu acho importante se ater àqueles aspectos para que são chamados. Porque se não até a moção fica sem sentido, ela perde a efetividade.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Aqui no Artigo 2°, nós agregamos uma proposta que o Bandini apresentou, a oitiva do sistema de Meio Ambiente, notadamente o CONSEMA. Inclusive por conta da deliberação do CONSEMA, em sua última reunião do dia 17, que por unanimidade avocou essa discussão para um amplo debate no seu âmbito. Então, todas essas questões relativas a licenciamento, questões mitigatórias, questões compensatórias, elas serão novamente enfrentadas no CONSEMA. Então, no Artigo 2°, nós acrescentamos a questão da oitiva dos demais órgãos do SIGRHI, mas tendo em conta esta questão do estudo de novas opções locacionais. A oitiva dos demais órgãos do SIGRHI, COMDECAS, que é também uma questão legal, a oitiva necessária dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança. Nós estamos num estado de direito e precisamos e esses órgãos precisam ser ouvidos. E o sistema de o meio Ambiente, notadamente o CONSEMA.

PRESIDENTE – Não sei se está dentro desse espírito que o Armando colocou, mas esse último considerando – Considerando, derradeiramente, os impactos sociais do citado empreendimento para a região... – nós estamos aqui examinando os impactos do empreendimento do ponto de vista dos recursos hídricos. Então, embora sejam relevantes os aspectos sociais, entendo que nós deveríamos retirar esse considerando. Bom! Depois nós deliberaremos.

Bonfilio, foi afirmado aqui por algumas pessoas que existem alternativas locacionais. Então, se isso é verdade, nós devemos incluir um considerando, considerando a existência de alternativas locacionais.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Concordo.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Mas já tinha até sido indicada uma alternativa. Tinha sido nomeada até.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Acho que isso já está. Mas não está no considerando.

PRESIDENTE – Bonfilio, você tinha se inscrita. Há mais alguma coisa que você deseja acrescentar?

BONFILIO ALVES FERREIRA – Eu passo a palavra ao Samuel.

PRESIDENTE – Já está inscrito.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – O que está colocado aí como Artigo 4º, depois de interesse metropolitano, especialmente para a proteção, ou então aqui: Que seja priorizada a elaboração do Plano de Manejo, em algum momento eu colocaria apreciado pelo CONSEMA.

PRESIDENTE – O CONSEMA já introduzimos no item 2°. Quer que tire? BONFILIO ALVES FERREIRA – É competência automática obrigatória.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – E no Artigo 2°, além do Subcomitê do Juquery, também está colocado o Comitê do Alto Tietê?

BONFILIO ALVES FERREIRA – Os demais órgãos do sistema integrado.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Integrado. Correto.

PRESIDENTE – Mais alguma sugestão? (Pausa). Sr. José Carlos.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – No Artigo 1° seria a não implantação das unidades da FEBEM no Parque Estadual do Juquery e área do entorno. Precisaria definir o que é área do entorno porque é absolutamente vago.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Do parque.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Mas o que que é entorno do parque? 100 metros, 200 metros, 10 km. Quer dizer, não ...

BONFILIO ALVES FERREIRA – Professor, ali o entorno parque estadual coincide também com o entorno da principal área de proteção aos mananciais com a área de expansão, exceto quando o parque vai encontrar com a mancha urbana, com a mancha urbanizada do centro de Franco da Rocha a partir de um bairro ali chamado Vila Ramos. Então, ali qualquer local dentro do complexo hospitalar do Juquery, da antiga fazenda Juquery, nós já temos ali as duas FEBEMs, e uma das FEBEMs, inclusive, a masculina, ela está em expansão institucional. Um dos pavilhões tombado pelo CONDEPHAT está passando por reformas, e a intenção é levar para lá em torno de 600 meninos, ela tinha 80 meninos, e vai para 600.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Não. O problema é o entorno só. O entorno seria em torno de 300 metros?

BONFILIO ALVES FERREIRA – A alternativa locacional que não foi aventada, não entendemos porque, não foi nem sequer aventada, foi a da Fazenda São Roque, que está fora do eixo urbanizado, na divisa com Cajamar e Campo Limpo, onde o próprio Prefeito se posiciona no sentido de que aceita discutir. Lógico que desde não seja mais...

PRESIDENTE – O entorno aqui talvez seja dentro da área de proteção aos mananciais.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Ou do próprio parque.

MARCOS BANDINI O próprio parque tem uma definição de entorno.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Do parque na área dos mananciais.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Sim, aí completaria.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Acho que entorno do parque.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Eu sei. Mas o entorno do parque é vago. Precisaria definir qual é esse entorno. A sugestão é que seja o entorno dentro da área de proteção aos mananciais. Aí definiu. Quer dizer, no momento em que sai da área.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Não dá para concordar, Professor, porque tem o seguinte.

PRESIDENTE – Olha, nós não estamos decidindo. Nós só estamos encaminhando sugestões. Depois nós vamos votar essas alterações.

BONFILIO ALVES FERREIRA – A nossa preocupação, essa região que envolve o centro do Município de Franco da Rocha, onde nós já temos uma prisão, presídio semi-aberto, com 1.600 presos, duas unidades da FEBEM, a Casa de Custódia e o Complexo Hospitalar do Juquery, que isso não contamos, porque já faz parte da história da cidade, qualquer tipo de intervenção urbanística dessa monta, que gera pressão de ocupação, que aumenta as pressões de ocupação, nós entendemos como completamente inadequada. A outra área, não podemos dizer ao Governador onde fazer isso, porque isso é competência dele. O que nós entendemos é que ele precisa estudar as outras possibilidades e discutir com o Município.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – As outras alternativas. Sim.

BONFILIO ALVES FERREIRA – E a Fazenda São Roque, onde já tem outras duas penitenciárias instaladas, com cerca de 2.000 detentos, essa fazenda detém uma área imensa que pertence inclusive à Secretaria do Bem-Estar Social, a Secretaria que coordena a FEBEM , e nós não entendemos porque essa área foi sequer aventada nos estudos. Já tem até área terraplenada, preparada. Já tem estação de tratamento de esgoto. É lógico que precisa submeter essa questão com cuidado, porque lá também está à montante da ETA Cristais. Esta é uma possibilidade.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Bonfilio, a minha questão é a seguinte. É definir qual é essa área de entorno. Área de entorno é vago. Precisaria definir qual é, que que é, qual é a área.

JOSÉ TREVISAN – Entorno legal, na lei, é de 10 km.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – No Artigo 4°, você fala que seja priorizada a elaboração do Plano de Manejo e Implantação do Parque. O parque já existe, está implantado. E o Plano de Manejo é exatamente como se vai projetar esse parque. Então, essa implantação poderia ser tirada.

PRESIDENTE – Não há mais pessoas inscritas para apresentar sugestões de alteração, então vamos passar a deliberar sobre as sugestões que foram apresentadas.

Então, indo aqui na sequência do texto, a primeira sugestão foi que nós eliminássemos o termo mega-unidades. Eu não sei se alguém tem o termo técnico, mas uma proposta seria unidade de grande porte.

BONFILIO ALVES FERREIRA - Perfeito. Concordo.

PRESIDENTE – Então, a proposta é "particularmente, da proposta de instalação de 2(duas) unidades de grande porte de internação no Parque Estadual do Juquery.

DARCY BREGA FILHO – Eu sinto desconhecer o assunto para poder, mas me parece que uma unidade de grande porte, não sei se tecnicamente é possível, mas pode ser compatível, pode ser realidade, pode ser assistência, pode ser, eu não sei se tem. Agora, eu não sei se é o porte ou é o modelo. E eu gostaria muito de deixar claro a posição da nossa Associação, que é francamente favorável à iniciativa do Governo Covas de assumir o desafio de mudança de modelo. A questão aqui que está sendo discutida é a questão de Franco da Rocha, onde existe uma população de 4% de população carcerária, vai subir para 6% e está dentro de um parque. Mas eu não quero deixar nunca transparecer que a ABES é contra essa postura do Governador, que é absolutamente prioritária. Então, grande porte ou mega, isso não diz muito.

PRESIDENTE – Está certo. Vamos corrigir. A questão aqui não é se o porte é grande ou pequeno, é médio ou é mega. A questão é de duas unidades dentro de um parque. Então, basta tirar, ficando duas unidades de internação.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Isso. Tira o mega.

PRESIDENTE – Tira o mega. Só isso. Então, a proposta é tirar a palavra mega. Então, os que forem favoráveis a essa alteração levantem o crachá, por favor. (Pausa). Está aprovado.

A segunda sugestão, acho que o Bonfilio já corrigiu, então não há necessidade de votar, onde se diz que são 166.000 espécies, na realidade são 20.000 espécies.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS - Que bom seria, não é?

BONFILIO ALVES FERREIRA – Muito rico, não é?

PRESIDENTE – Mais na frente também eliminar o mega novamente.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – O mega onde tiver.

PRESIDENTE – Onde tiver o mega, nós eliminamos.

Depois tem a proposta de incluir um considerando, o penúltimo considerando, que é o seguinte: Considerando a existência de alternativas locacionais, que foi mencionada aqui que existem. Então, os que forem favoráveis a essa alteração levantem o crachá, por favor. (Pausa). Também aprovada.

E aí temos o último considerando: Considerando, derradeiramente, os impactos sociais do citado empreendimento para a região e especialmente para o município de Franco da Rocha...

É um considerando que é verdadeiro, mas não tem a ver com a questão dos recursos hídricos. A proposta é de retirada desse considerando. Então, os que forem favoráveis levante o crachá.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS – Espera aí. Eu tenho dúvidas.

PRESIDENTE – Se tem dúvidas, ou você se abstém ou vota contra. (Pausa). Agora nós estamos votando a eliminação do último considerando. Os que forem favoráveis à eliminação do último considerando levantem o crachá. (Pausa). 1, 2, 3, 4. Os que forem contrários à eliminação do último considerando levante o crachá. (Pausa). Então, está mantido.

Tem uma proposta de tirar Artigos e colocar 1°, 2°, 3°, 4°. É uma questão só de forma.

BONFILIO ALVES FERREIRA – É só hifenizar.

PRESIDENTE – No item 2°. Então, é que se incluam aqui o Comitê de Bacia do alto Tietê e o CONSEMA. Então, os que forem favoráveis a essas duas inclusões no item 2° levantem o crachá. (Pausa). Os que forem contrários levantem o crachá. (Pausa). Está aprovado.

O item 3º já foi suprimido e o Bonfilio concordou.

E, finalmente, o antigo item 4º agora passa a ser item 3º, a proposta é de eliminação da palavra implantação, ficando do Plano de Manejo do Parque Estadual do Juquery.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Tem uma questão. Uma coisa é a instituição do parque legalmente falando. Outra coisa é a sua implantação enquanto equipamento. Então, quando se fala aqui em implantação, é que ele não está implantado enquanto equipamento público. Ele não tem plano de manejo ainda. Ele não tem...

PRESIDENTE -Sim. Mas é na sequência do plano de manejo.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – O plano de manejo é a implantação. Ele define gradativamente o que vai ser implantado.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Exatamente. É que não tem o plano de manejo.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Exatamente. É que tendo o plano de manejo, automaticamente a implantação está implícita.

BONFILIO ALVES FERREIRA - Perfeito.

PRESIDENTE – então, o que talvez se possa dizer é o seguinte: Que seja priorizada a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Juquery e a sua implementação.

BONFILIO ALVES FERREIRA - Perfeito.

PRESIDENTE – Então, os que forem favoráveis a essa alteração levantem o crachá. (Pausa). Está aprovado.

Agora há uma proposta que inobstante nós tenhamos aprovado esta questão, nós passemos, então, agora às recomendações das Câmaras Técnicas.

Eu acho que uma forma poderia ser assim. Talvez incluir um item 4º: Inobstante considere inadequada a instalação das unidades da FEBEM no Parque, pelos motivo retro-citados, caso elas venham a ser implementadas, deverá ser considerado o seguinte, e coloca-se, então, as recomendações das Câmaras Técnicas.

SAMUEL ROIPHE BARRETO - Secretário, eu gostaria de fazer uma...

PRESIDENTE - Secretário, não.

JOSÉ CARLOS ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA – Presidente.

SAMUEL ROIPHE BARRETO – Desculpa. Eu acho que fica esquisito. Se este Comitê delibera para a não recomendação da instalação, depois fala: Ah, mas se instalar, tudo bem. Aí segue isto daqui. Eu acho que não . eu acho que é reforçar esse documento.

PRESIDENTE – Então, vamos deliberar a respeito. Havia uma proposta, eu tinha esse entendimento, mas há uma proposta do José Carlos, que justificou, no sentido de uma coisa não exclui a outra. Uma coisa é uma recomendação ao Governador. Outra coisa é uma recomendação a um empreendimento que está em andamento.

A questão é a seguinte. Vamos entender que com a aprovação da proposta do Bonfilio está vencida essa questão das recomendações das Câmaras Técnicas; ou nós entendemos que, inobstante nós termos aprovado a proposta do Bonfilio, essas recomendações devem ser encaminhadas?

Então, vamos decidir primeiro se as propostas são compatíveis ou incompatíveis entre si. Então, os que considerarem que, com a proposta do Bonfilio, nós não devemos examinar as recomendações das Câmaras Técnicas levantem o crachá. (Pausa). 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. Os que acham que mesmo tendo aprovado a proposta do Bonfilio nós devemos examinar as recomendações das Câmaras Técnicas levante o crachá. (Pausa). 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. Então...

BONFILIO ALVES FERREIRA - Gostaria de pedir a palavra, Senhor PRESIDENTE. As recomendações das Câmaras Técnicas são adequadas e apropriadas todas elas. Só que essas recomendações deveriam ter nascido durante o processo de licenciamento dessa obra. Não dá para nós aqui inaugurarmos uma prática de este Comitê passar a dar assessoria para empreendimentos, a obras. E principalmente quando pesa sobre esse empreendimento aspecto de legalidade, dúvidas com respeito à sua ilegalidade. Uma vez este Comitê aprovando que a obra não é recomendável nessa área, nós ficamos prejudicados no sentido de propor adequações técnicas a essa obra. Então, cabe à CETESB, cabe ao DAIA, cabe ao CONSEMA, cabe aos órgãos de licenciamento ambiental em geral levar em consideração essas recomendações, se essa obra for levada a cabo, eu requeiro que essas recomendações das Câmaras Técnicas sejam encaminhadas a todos os órgãos de licenciamento ambiental. E requeiro também que essa deliberação nossa, com essas recomendações aqui aprovadas, seja também encaminhada ao CONSEMA, aliás ao CONDEPHAT também, com a máxima brevidade, com a máxima urgência. Então, o primeiro requerimento que as recomendações das Câmaras Técnicas sejam encaminhadas a todos os órgãos a quem cabe licenciar e condicionar esse empreendimento, sob o ponto de vista dos elementos técnicos levantados. E também requeiro a remessa dessa deliberação hoje aprovada ao CONDEPHAT, com a máxima urgência, e ao CONSEMA, que já foi aprovado.

NELSON PEDROSO – A única coisa que faltou aí na Câmara Técnica é a parte de controle da erosão e do assoreamento, que é citado lá até com o caminhão, e aí na parte da Câmara Técnica não tem nenhuma previsão. Ali seria acrescentar essa de controle da erosão.

PRESIDENTE – Mas, de qualquer maneira, já deliberamos que em função da aprovação da proposta do Bonfilio, fica prejudicada outra proposta.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS – Eu só queria propor, acrescentar o envio dessa deliberação aprovada aqui ao Subcomitê da região e à Prefeitura Municipal também.

PRESIDENTE – O Gerôncio pretende dar alguns esclarecimentos.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Isso é automático.

Eu só queria, sem entrar em polêmica nenhuma, nessa última observação do Bonfilio, dizer que essa manifestação das duas Câmaras Técnicas resultou da reunião passada do Comitê, que recomendou que as Câmaras se manifestassem especificamente sobre um documento do Subcomitê, que pedia no primeiro ponto o seguinte: Manifestação no sentido de solicitar aos responsáveis pelo empreendimento estudos e projetos para deliberação sobre a viabilidade técnica e de impacto ambiental ao manancial do Córrego Moendas e área adjacente da captação do sistema integrado da região metropolitana. O pedido foi explícito e indicativo de uma temática. E a Câmara se cingiu a isso. Não foi invenção da Câmara.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS – Eu queria dizer que não estamos negando isso. Apenas estou querendo dizer que ela foi rejeitada aqui.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Sim. Mas não é no sentido que ele falou.

PRESIDENTE – Olha, nós já votamos, nós temos mais 4 assuntos na pauta. Então, eu gostaria de consultar os senhores membros do Comitê se nós vamos prosseguir com a nossa reunião, para deliberarmos o que faltam, ou se marcamos uma nova reunião extraordinária. (Vozes em plenário). Eu acho que de qualquer maneira não vamos conseguir esgotar esta pauta hoje. embora sejam assuntos que não devam tomar tanto tempo como este primeiro assunto, eu acredito que não vamos conseguir esgotar satisfatoriamente essa pauta.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS — Eu queria sugerir o seguinte. Nós aprovamos na plenária passada um prazo para os projetos do FEHIDRO. Se não aprovarmos hoje os critérios, prejudicaremos a deliberação passada talvez. Esse ponto nós poderíamos estar aprovando.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – Mas não prejudica o prazo...

PRESIDENTE – Bonfilio, acho que mais 15 dias pela frente não vai prejudicar.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA - Não prejudica.

(Pausa)

PRESIDENTE – Só para uma questão de esclarecimento. O prazo que nós demos para apresentação de documentação de projetos antigos não tem nada a ver com a diretriz para a apresentação de novos projetos.

BONFILIO ALVES FERREIRA – Essa é para os antigos.

VIRGÍLIO ALCIDES FARIAS - Se não é nova...

PRESIDENTE - Não.

GERÔNCIO ALBUQUERQUE ROCHA – 15 dia?

PRESIDENTE – Então, ainda em dezembro, vamos convocar uma nova reunião extraordinária, para que possamos completar estes assuntos de hoje.

Então, eu gostaria de agradecer a presença de todos e dou por encerrada a reunião.

- ENCERRA-SE A REUNIÃO ÀS 17H20MIN.